ANA LÚCIA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

JOVENS E COMPORTAMENTOS DELINQUENTES: "PONTE" - PROGRAMA DE PREVENÇÃO FACE À RECIDIVA

Orientadora: Valentina Chitas

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Psicologia e Ciências da Vida

Lisboa

2014

ANA LÚCIA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

JOVENS E COMPORTAMENTOS DELINQUENTES: "PONTE" - PROGRAMA DE PREVENÇÃO FACE À RECIDIVA

Dissertação apresentada para obtenção de Grau Mestre em Psicologia no Mestrado de Psicologia Forense e da Exclusão Social conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Orientadora: Professora Doutora Valentina Chitas

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Psicologia e Ciências da Vida

Lisboa

2014

"A adolescência é como uma casa em dia de mudanças: Uma desordem temporária"

Julius Warren

Agradecimentos

Para a realização do presente estudo foi necessário o apoio e a colaboração de várias pessoas, sem as quais a concretização dos objetivos previamente definidos não seria possível.

Em primeiro lugar, não posso deixar de agradecer à minha família que me tem apoiado e tem sido a minha fonte de inspiração para alcançar os meus objetivos ao longo destes anos.

Em segundo lugar, um especial agradecimento à Professora Valentina Chitas, orientadora da Dissertação na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, por me ter concedido a possibilidade de realizar o presente estudo sob a sua tutela, mas também devido às suas orientações e conselhos que possibilitaram a concretização do mesmo.

Agradeço ao Dr. João Agante por ter facilitado à autorização por parte da Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Retribuo os agradecimentos ao Dr. Paulo Monteiro director do Centro Educativo de Bela Vista e a Dra. Ana Ramires Psicóloga do Centro Educativo de Bela Vista por terem aceitado de forma voluntária participarem na entrevista desta investigação.

Por fim gradeço a todos os amigos mais chegados pela motivação, compreensão e contributo, nos momentos de maior dificuldade durante a elaboração da dissertação.

Um sincero obrigado a todos!

Resumo

O presente estudo tem em vista a compreensão do processo de reinserção social dos jovens com comportamentos desviantes inseridos em centros educativos, bem como a elaboração de um programa de prevenção face à recidiva. Neste sentido, num primeiro momento procedeu-se a uma revisão crítica da literatura sobre a temática da delinquência e sobre os fatores de risco e proteção face a recidiva tendo em vista fundamentação teórica do programa de prevenção. Num segundo momento, procurou-se perceber através de uma pesquisa qualitativa (entrevistas) e consultas dos Projetos de Intervenção Educativa (PIE) dos jovens internados no Centro Educativo da Bela Vista, quais os meios e recursos utilizados para a reinserção dos jovens internados e como é feita a transição dos mesmos para a comunidade. Num terceiro momento, e tomando como ponto de partida a revisão da literatura efetuada e a informação obtida através da pesquisa qualitativa, foi elaborado o programa de prevenção "Ponte", dirigido para a promoção de competências pessoais e sociais e para a criação de um grupo de suporte aos pais na educação parental.

Palavra-Chave: Adolescente, Delinquência Juvenil; Reincidência; Prevenção; Reinserção Social

Abstract

This study aims to understand the process of social reintegration of young people with deviant behavior inserted in re-educational centers and the development of a prevention program for their reinsertion in society. The educational centers have the responsibility to re-educate and reintegrate these individuals in society. In this sense, at first and having in account the prevention program's theoretical investigation, it was brought up an extensive literature critical review about delinquency and the risk and prevention factors related to the likelihood of recidivism. Secondly, this thesis seeks, through a qualitative research (interviews) and consultation of Educational Intervention Projects (PIE) of young people admitted to the Educational Center of Bela Vista, to comprehend what means and resources are used for the reintegration of these young inmates and how does the transition thereof to the community occur. In a third moment, and taking a literature review on risk factors as a starting point, the project "Ponte" was drawn up as a prevention program, with the goal of promoting social and personal skills as well as creating a support group for the parents in parental education.

Keyword: Adolescence, Juvenile Delinquency; recurrence; prevention; Social Reintegration

Abreviaturas

CEBV – Centro Educativo de Bela Vista

DGRSP – Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

EFA – Educação Formação de Adultos

GPS – Gerar Percursos Socias

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

LTE – Lei tutelar Educativa

OTM – Organização Tutelar Educativa

PII – Plano de Intervenção Imediata

PIE – Programa de Intervenção Educativa

PPS – Pensamento Pró-Social

TRS- Técnico de Reinserção Social

ÍNDICE

Introdução 10

Capitulo I – Adolescência e a Delinquência 13

1.1. Adolescência 14

1.2. Delinquência 15

1.3. Fatores de Risco da Delinquência 20

1.4. Reincidência 25

Capitulo II – Delinquência: Prevenção e Intervenção 27

1.1. Prevenção e Intervenção 28

Capitulo III – Delinquência e a Justiça 39

3.2. Medidas Tutelares Não Institucionais 41

3.3. Medidas Institucionais 42

Parte Empírica 44

Legitimação 45

1. Centro Educativo da Bela Vista 47

1.1. Breve Caraterização Histórica da Instituição 47

1.2. Projeto de Intervenção Educativa (PIE) do Centro Educativo da Bela Vista 47

1.3. Plano de Intervenção Imediata 47

1.4. Programa de Formação do Centro Educativo da Bela Vista 48

1.5. Programa de Animação e Desportiva 48

1.6. Perceção dos Técnicos Superiores de Reinserção Social do Centro Educativo da Bela Vista quanto ao fenómeno Delinquência e Reincidência 49

1.7. População Alvo 51

1.8. Objetivos do Programa 53

2. Ações a desenvolver 53

2.1. Avaliação do programa 54

3. Estrutura Organizativa e Gestão do Programa 55

3.1. Constituição da Equipa 55

3.2. Parcerias 55

3.3. Calendarização 56

Conclusão 57

Referências Bibliográficas 60

Apêndices I

Anexos XII

Anexo 1 – Consentimento Informado do Estudo XIII

Anexo 2 – Guião de Entrevista dirigida aos TRS (Técnicos Superiores de Reinserção Social) do Centro Educativo da Bela Vista XIV

Introdução

Todos os dias somos bombardeados com inúmeras informações sobre a prática de comportamentos desviantes. Essas informações, que nos chegam por diversas vias, levantam consigo diversas questões e são motivo de debate na comunidade, nas escolas, na família, nos setores jurídicos e administrativos, principalmente quando os atores dos acontecimentos reportados são jovens. A preocupação com este fenómeno leva a necessidade de agir, tomar medidas que vão desde o campo, social, jurídico, administrativo até o preventivo (Carvalho, 2005).

A delinquência é um fenómeno multideterminado podendo ser originada por fatores de diversas ordens (biológico, psicológico e social) com implicações ao nível dos comportamentos, atitudes, interações, pensamentos, emoções, crenças, expetativas (Simões, 2007; Redondo & Andrés-Pueyo, 2007).

Embora a delinquência seja um problema com elevada expressão na adolescência, não podemos deixar de frisar neste capítulo introdutório, que o comportamento transgressor é algo típico desta etapa do ciclo da vida. Esta etapa marca a transição entre a dependência e a autonomia, onde o jovem aprende novas interações em grupo e faz a desvinculação com a família. Durante este processo de desenvolvimento o jovem alcança e assimila novos conhecimentos, experiências e competências. Estas transformações que acompanham o processo de desenvolvimento do individuo sofrem influência do meio social, em que o jovem é o agente ativo/interpretativo (Vayer, 2009).

Na adolescência o jovem aprende a estar na sociedade, sendo uma etapa onde se formam valores que o acompanham para o resto da vida. Nesta etapa, tanto o meio social como a família, enquanto dispositivo de controlo social são essenciais para o desenvolvimento do indivíduo, facultando as ferramentas que possibilitam ao mesmo a sua inserção na sociedade, a construção e organização de pensamentos, capacidades de cooperar, competir, fazer amigos, ter tolerância à frustração, entre outras aptidões. Para além disso, é necessário compreender também as interações do individuo em diversos contextos sociais, incluindo o escolar enquanto momento de equilíbrio no desenvolvimento do individuo (Montagner, 2008).

De acordo com a pesquisa feita ao longo desta investigação, verificou-se que alguns fatores de ordem individual, familiar e social, como a falta de perspetivas de futuro, a desmotivação, o insucesso escolar, o absentismo escolar, famílias desestruturadas, estilos de educação parental deficientes, faltas de supervisão ou acompanhamento, vinculação com grupos de pares delinquentes e baixo estatuto socioeconómico, têm sido apresentados na literatura como principais fatores de risco ou preditores da delinquência. (Cordeiro, 2011; Elliott, Huizinga & Menard, 1989; Elliot, 2002; Serrano et al., 2009).

No que se refere aos fatores externos, para além dos que anteriormente já foram mencionados, é fundamental perceber que as questões relacionadas com os meios de comunicação, relação racial, localização geográfica e desemprego podem influenciar para a continuidade deste fenómeno. Quanto aos fatores de ordem interna, destacam-se a idade, a impulsividade, as emoções, o pensamento, as crenças, a personalidade do individuo, as caraterísticas hereditárias e de género, etc. (Fonseca, 2002; Negreiros, 2001; Dionne & Constanzo, 2009; Andrews & Bonta, 2006; Erikson, 1968).

É necessário compreender que, para além da análise dos vários fatores de risco e de proteção, é primordial perceber que estes podem assumir diferentes traduções nos vários indivíduos, ou seja, que existe uma variação de predisposição da probabilidade de o individuo transgredir ou delinquir (Simões, 2007).

Deste modo, a presente dissertação pretende contribuir para o aprofundamento do conhecimento do fenómeno delinquência juvenil e da prevenção face à recidiva, procurando compreender e refletir acerca dos fatores de risco associados, das características dos protagonistas, dos modelos e práticas de prevenção, da legislação reguladora deste comportamento. Propõe-se ainda elaborar um programa de prevenção face à recidiva para os jovens que estão internados no Centro Educativo da Bela Vista aquando da sua saída.

O programa que nos propomos desenvolver, designado "Ponte", tem como objetivo o acompanhamento dos jovens aquando da sua saída e do término do seu projeto educativo no Centro Educativo da Bela Vista, através de estratégias e técnicas que promovam a inclusão dos jovens na comunidade, possibilitando assim um ambiente

de cooperação, interajuda e competição saudável e o desenvolvimento de competências pessoais e socias.

No primeiro capítulo procuraremos aclarar o fenómeno da *Delinquência* **(**o conceito, as teorias explicativas, os fatores de risco, as trajetórias, os protagonistas). No segundo capítulo abordaremos a prevenção e a intervenção neste domínio no terceiro, o enquadramento jurídico e, por último, no quarto capítulo faremos a apresentação do programa "Ponte" comtemplando as suas diferentes fases.

Capitulo I – Adolescência e a Delinquência

1.1. Adolescência

"*O adolescente é como um cego que se move num meio cujas dimensões foram alteradas*" (Haim, 1969). A adolescência é marcada pelo período em que a criança se encontra a crescer e a fortalecer; de acordo com Almeida (1987), é um dos períodos mais agitados da vida humana.

Erikson (1968) aborda este fenómeno segundo três grandes dimensões, nomeadamente, a dimensão biológica, social e individual. Para Strecht (2006) a adolescência é um estado único de desenvolvimento. Nesta fase do desenvolvimento humano ocorrem as principais transformações que alteram a qualidade dos processos emocionais e cognitivos; as tarefas fundamentais dos adolescentes são três e tem a ver com modificações de relações: com o corpo, com os pais (num novo balanço entre a dependência e a autonomia) e com o grupo de pares.

A adolescência é assinalada pelo aparecimento de diversas transformações, quer sejam elas físicas e/ou psicológicas que corresponde ao desenvolvimento fisiológico e morfológico do ser humano, até ao momento em que o jovem atinge o estado de maturidade, por volta dos 25 anos (Tyrode & Bourcet, 2000).

"*Ao longo deste período, o individuo passa por momentos críticos, desenvolvendo-se segundo uma evolução regular em que cada etapa se desenha como uma organização mais rica e definida dos caracteres surgidos no estádio precedente*" (Tyrode & Bourcet, 2000).

Nesta fase a criança ou jovem não é só constrangido à mudança púbere no decurso de transformações biológicas e hormonais, como também sofre pressões da família e do meio. O choque emocional ou a desorganização pubertária que carateriza o jovem nesta fase poderá engendrar e originar perturbações de comportamentos e de condutas que são frequentes durante este período da vida. Embora a adolescência seja marcada por algum equilíbrio/desequilíbrio, é através desse processo que o adolescente passa progressivamente para a vida adulta (Negreiros, 2001; Almeida, 1987; Tyrode & Bourcet, 2000).

A fase da adolescência é marcada por diversas crises e/ou perdas: a crise existencial, a instabilidade afetiva, emocional, a indiferença, os problemas relativos à autoimagem, os conflitos de género, a procura da identidade, os conflitos com a família, entre outras angústias e mal-estares (Strecht, 2006). Esta crise situa-se entre dois polos

importantes: a dependência (protecção) e independência (autonomia), caracterizando-se por contradições, confusões, ambivalências, conflito com os progenitores e com a função parental e, de procura de identidade e autonomia (Silva, 2004). Nesta fase o jovem procura junto de grupos de pares a sua identidade, onde estabelece interações e passa a ter outros modelos de referência (Braconnier & Marcelli 2000; Kammerer, 1992).

O adolescente ao procurar a sua identidade e autonomia, muitas vezes opõe-se aos valores estabelecidos pela família e pela sociedade em que esta inserido, o que gera conflito com a família e com a sociedade. Este conflito com a família e/ou sociedade pode conduzir a atos que violam as normas. Le Blanc (1999), refere que estes comportamentos, embora sejam típicos da adolescência, quando permanecem no tempo, ou seja, até a vida adulta resultam numa escalada de crimes e trajetórias delituosas.

A construção do "Ser adulto" que carateriza a fase da adolescência impõe ao adolescente o confrontar-se com uma series de tarefas que se caraterizam no assumir responsabilidades, autonomizar-se, definir e alcançar objetivos, procurar uma identidade própria, etc. O sucesso destas modificações centrais na relação consigo próprio e com os outros depende da forma como decorreu a infância e do jogo de forças que continua a estabelecer com o que o rodeia, isso é, a família, os amigos, a escola, a comunidade (Strecht, 2006). Se estas vivências forem satisfatórias, o adolescente terá maior probabilidade de ultrapassar esta fase sem grandes dificuldades.

1.2. Delinquência

Existe alguma ambiguidade na definição do conceito de delinquência, que muitas vezes se confunde com a definição dos comportamentos antissociais, crime, desvio, perturbação do comportamento, transgressão, ou simplesmente como um processo normativo de crescimento e desenvolvimento juvenil (Moita, 1985). O termo mais abrangente é o de comportamento anti-social, que mais se aproxima da definição da delinquência, uma vez que está associado a atos que conduzem o individuo a violar regras e expetativas socialmente estabelecidas (Matos et al., 2009; Agra & Matos, 1997). É importante perceber que o comportamento desviante trata da oposição e do lado negativo da norma e que varia consoante o tempo e o espaço (Poiares, 2008).

De acordo com Negreiros (2001) o comportamento antissocial é: *" um conceito mais amplo que inclui uma vasta série de comportamentos como furtos, atos agressivos,*

vandalismo, fugas ou outros comportamentos que traduzem na violação de regras ou normas socialmente estabelecidas por uma sociedade".

Na tentativa de adotar uma nova definição da delinquência Le Blanc (2003) e outros autores como Negreiros (2001), Carvalho (2005) e Born (2005) abordam este conceito como atos praticados por jovens que entram em confronto com as leis de um determinado país.

Segundo Carvalho & Negreiros (2005; 2008) a delinquência vai mais além de atos que infringem ou rompem com as normas sociais adoptadas pelas sociedades. Para estes autores ela é caracterizada por comportamentos que são objecto de uma condenação penal, por outras palavras e de acordo com a definição destes autores, um delinquente é todo o jovem cuja prática ou ato resultou numa condenação em tribunal.

De acordo com Carvalho (2005), a delinquência pode ser ainda entendida por atos perpetrados por crianças e jovens que violam ou quebram regras sociais estabelecidas em quadros jurídicos.

Born (2005), acrescenta ainda que o conceito de delinquência juvenil diz respeito ao fato de o adolescente cometer um ato qualificado como delituoso pela comunidade prejudicando o outro no que se refere aos seus direitos e ordem social.

No entanto, quando estes atos são perpetuados por menores entre os 12 e os 16 anos e qualificados penalmente como crime, as medidas adotadas vão de encontro à promoção da educação/reeducação e da inserção/reinserção do menor. É assumido que a adolescência é um período de aprendizagem, sendo a supervisão e orientação dos jovens da responsabilidade dos dispositivos de controlo social. Quando a primeira instância falha (família), torna-se então necessário que outros órgãos e instituições entrem em ação assumindo este papel (Lúcio et al., 2001).

De acordo com a perspetiva da teoria do desenvolvimento juvenil desenvolvida por Farrington (1992), citado por Redondo & Andrés-Pueyo, 2009), a delinquência juvenil é um processo que se desenvolve de acordo com etapas e que, por vezes, conduz a carreiras criminais. A adolescência como referido anteriormente é uma etapa de descoberta em que o jovem procura novas sensações e descobertas. Esta fase cronológica da vida do ser humano que é representada pela idade do mesmo, é considerada na literatura como um dos fatores de risco para o começo de

comportamentos desviantes ou criminais. De acordo com Negreiros (2001), é na fase de transição da infância para idade adulta, que existe maior probabilidade de ocorrerem comportamentos delituosos.

Segundo Simões (2007), a adolescência é uma fase do desenvolvimento que se carateriza por alterações múltiplas a vários níveis (físico, psicológico, emocional, social, económico, entre outros). Nesta fase o jovem encontra-se a desenvolver as suas capacidades (emocionais, intelectuais, sociais), aprende a interiorizar as modificações do seu corpo, a estabelecer novas relações com o grupo de pares, a construir a sua personalidade, tendo em conta valores morais, étnicos, culturais e a capacidade de tomar decisões; a adolescência é também um processo dinâmico em que o jovem adolescente apresenta processos adaptativos, formula um plano de vida através do processo de maturação (vertente afetiva e intelectual), fase constituída pela definição dos valores socialização, marcado pela procura constante da independência e identidade.

Erikson (1968), acrescenta ainda que, para além destas transformações, esta fase também é acompanhada pela procura de identidade *versus* confusão de identidade. Nesta crise de identidade o jovem sofre transformações físicas, sociais que podem ser devastadoras psicologicamente para o adolescente, traduzindo-se em instabilidade emocional, falta de controlo da sua impulsividade e de equilíbrio, estado de espírito agressivo, incertezas relativas ao corpo. Nas suas escolhas, perante as situações do seu quotidiano, apresenta muitas vezes um comportamento contraditório que se pode traduzir no início de comportamentos que rompem com as normas socias (Born, 2005).

Sendo uma fase aberta e vulnerável ao desvio, é marcada pela influência que o grupo de pares exerce sobre o jovem, tanto no que se refere a boas condutas como no caso daquele se encontrar envolvido em comportamentos desviantes (Ferreira, 2000). Desta vinculação ao grupo de pares resulta, por vezes, o experienciar novas sensações que incluem, consumo de álcool, estupefacientes, furtos, etc. Nesta fase a família deixa de ser o ponto referencial do jovem, por outras palavras, é o momento em que o jovem faz a desvinculação com a família e passa a ter outros modelos referenciais, procurando junto dos pares a sua identidade (Braconnier & Marcelli 2000; Kammer, 1992).

Como referem Elliott, Huizinga e Menard (1989) e (Cordeiro (2011) a delinquência pode ser explicada por associação com amigos delinquentes. Segundo

estes autores, a presença de amigos delinquentes pode influenciar o pré-delinquente a continuar no caminho da delinquência ou por sua vez resultar no aparecimento precoce de comportamentos delinquentes.

O desaparecimento deste comportamento por vezes só se faz sentir com a idade adulta, onde o jovem pode encontrar ou reencontrar o afeto numa relação amorosa, ou quando o jovem muda da zona de residência, consegue um trabalho estável ou aquando da realização de um projeto que torne o jovem ocupado, dando sentido à sua vida. (Cordeiro,2001; Farrington (1986), citado por Negreiros, 2001).

Este fenómeno pode ser agrupado em três grandes dimensões: a tendência para o comportamento anti-social, a decisão para cometer o delito e a desistência da carreira criminal. Realçando ainda que a desistência está relacionada com o desenvolvimento de habilidades do jovem que conduzem à satisfação dos seus objetivos e aos vínculos afetivos que constrói (Erikson, 1968).

Le Blanc (1999), refere que as infrações realizadas por jovens incluem ações como a agressividade e que são comportamentos típicos de adolescentes e que a probabilidade do comportamento prosseguir com a idade adulta é reduzida. Em contrapartida, acrescenta que, quando existe continuidade no tempo e estabilidade da mesma conduta delinquente, resulta uma escalada de crimes que prossegue até a idade adulta.

Segundo Dionne & Constanzo (2009), das infrações mais praticadas por jovens, encontram-se os delitos contra a propriedade, tais como os diferentes tipos de furtos e delitos contra as pessoas, tais como agressões, o roubo à mão armada, fraude, crimes relacionado com as drogas, crimes sexuais, homicídios, etc.

As estatísticas publicadas pela DGRSP (2013), vão no mesmo sentido, mostrando que os crimes mais cometidos por jovens são os contra a propriedade e contra a pessoa. Também, no que respeita aos 44 jovens internados no Centro Educativo da Bela Vista, 20 cometeram crimes contra o património e 20 crimes contra pessoa.

Relativamente aos crimes contra o património, onze são sobre outros roubos, seis sobre outros furtos, um relativo a outros danos, um de furto, um de roubo por esticão e um de roubo a residência. No que toca aos crimes contra a pessoa, dez são de ofensa à integridade física voluntária grave, dois de ofensa à integridade física

voluntaria simples, dois relativos a outros crimes contra à integridade física, dois de ameaça e coação, um de violação, um de difamação, calúnia e injúria e dois de violação de domicílio e de introdução em lugar vedado ao público.

De acordo com o estudo de Garrido et al. (2002), realizado em Espanha, os tipos de delito mais praticados distribuem-se da seguinte forma: delitos mistos (28%), delitos relacionados com o consumo de álcool (24%), delitos relacionados com propriedade (20%), delitos sexuais (12%) e por último delitos contra a pessoa (4%).

Na obra intitulada 'Delinquência Juvenil: Intervenção em Instituição de Reinserção Social' (Centro Educativo da Bela Vista, 2006), é apresentada uma listagem dos crimes mais usualmente praticados pelos jovens, em Portugal, entre os quais destacam-se:

"Os furtos e os roubos, primeiro nas escolas, depois, já nas ruas da discórdia, aumentando as cilindradas dos veículos, e com o uso de coação e ameaças. As ofensas corporais a progenitores, primeiro, a vizinhos e progressivamente estendendo-se a outros cidadãos. Os danos contra propriedade alheia, sendo os primeiros e privilegiados receptáculos dessas iras destrutivas aos automóveis dos professores, riscados que ficam por navalhas afiadas e pneus furados. O precoce consumo de estupefacientes e as fugas constantes de casa e as famigeradas burlas nos transportes e a condução sem carta. A envolvência no tráfico de drogas duras ou menos duras, funcionando a criança ou jovem como correio de adulto traficante, assente a sua inimputabilidade criminal em virtude da idade. Os confrontos físicos e quase tribais entre "gangs " de adolescentes, de bairros periféricos desta Lisboa suada e semafórica. A posse de armas brancas ou de outras proibidas e por último os incêndios, igualmente usados como instrumento de crime" (Centro Educativo da Bela Vista. 2006).

Para além das abordagens atrás citadas neste capitulo a delinquência é também explicada por alguns autores como algo que é normativo/ e ou aprendido tendo que ser analisado mediante o contexto de uma determinada sociedade e cultura. O modelo de Bandura (1987), explica a importância da imitação e da expetativa do comportamento no processo do desenvolvimento do jovem e por sua vez no aparecimento de comportamentos que violam as normas socias.

Outro modelo que acompanha esta explicação é o modelo de aprendizagem social de Akers (2006), de acordo com este modelo existem quatro quadrantes gerais e explicativos da aprendizagem do comportamento delituoso: associação diferencial com pessoas que apresentam hábitos e atitudes delituosas; aquisição, reforço do comportamento, imitação e continuidade do comportamento.

Segundo estes modelos, os jovens aprendem pelo reforço, imitação e continuidade do comportamento (condicionamento operante) como anteriormente referido, partindo do princípio que muitos delinquentes apresentam problemas no ajustamento do seu comportamentos e das competências e hábitos sociais, mais concretamente a responsabilidade laboral, familiar, hábitos de comunicação, que se traduzem na comunicação pouco assertiva com uso de violência. (Bandura, 1987; Akers, 2006).

Outra teoria que também explica esta delinquência é a teoria do controlo social que foca a sua explicação na identificação com à comunidade. De acordo com esta teoria existe um conjunto de aspetos que unem o individuo com sociedade: família, grupo de pares, escola, clubes de atividades recreativas e desportivas, todos estes aspetos e participações em atividades socias na comunidade reforçam o vínculo e os valores sociais que são contrários à delinquência (Hirschi,1969).

Outra abordagem não menos importante é a biopsicológica que orienta as suas investigações em torno dos fatores relacionados com lesões cerebrais, baixa atividade do Sistema Nervoso Autónomo, baixa inteligência, transtorno de atenção, hiperatividade, impulsividade, baixa empatia, alta extroversão, *locus* de controlo exterior e baixa tolerância a frustração (Redondo & Andrés-Pueyo, 2009).

1.3. Fatores de Risco da Delinquência

Os fatores de risco são aqueles que podem aumentar a probabilidade de o individuo vir a sofrer de uma condição que pode ser desfavorável para o seu desenvolvimento. Não é fácil intervir diretamente sobre caraterísticas genéticas, biológicas e de personalidade. Destas caraterísticas genéticas e de personalidade Dionne e Constanzo (2009) e Andrews e Bonta (2006), apontam: as cognições antissociais, personalidade anti-social; défice de atenção e hiperatividade.

No entanto, considera-se que estes fatores não podem ser encarados como únicos responsáveis pelo aparecimento de problemas no jovem (delinquência), sendo o envolvimento familiar, o rendimento familiar, o nível de educação dos pais, educação parental deficiente, a falta de ocupação, a ociosidade, a falta de projetos e grupo profissional de pertença, a dependência dos serviços sociais, o tipo de habitação, o número de pessoas por habitação e o estatuto socioeconómico fatores de risco importantes (Cordeiro, 2011; Farrington & West (1973, citado por Cordeiro, 2001).

O ambiente familiar, as competências parentais e a relação conjugal são fatores que podem influenciar o aparecimento de problemas na infância. Se estes fatores surgirem associados a condições de desvantagem económica (e também fracas condições de habitação, dificuldades de acesso à educação, desemprego, famílias monoparentais, etc.), a probabilidade de surgimento de problemas comportamentais no jovem aumenta significativamente (Matos, Gaspar, Ferreira e Equipa Aventura Social, 2013).

Dos fatores socioeconómicos apontam-se o desfavorecimento económico e os relacionados com grupo de pares, que se traduzem pelo afastamento dos jovens relativamente aos pais e pela vinculação entre a amizade e a delinquência (Elliot, 2002). Outros processos que acompanham a origem desta vulnerabilidade e dos comportamentos extremos do desvio e da lei são a precaridade, a segregação, o sentimento de humilhação, o desejo de reconhecimento; a fragilidade dos laços de socialização tradicional (família, escola, bairro), os conflitos de género; a descriminação étnica, os conflitos culturais; fracasso escolar e as redes de micro-tráfico e o comércio de droga (Serrano, 2009).

Para além dos fatores de risco, existem também os fatores protetores, que permitem a redução dos efeitos dos fatores de risco. São exemplos de fatores protetores as competências parentais, a comunicação positiva com a criança, as caraterísticas individuais da criança como, o autoconceito elevado e realista, capacidade de comunicação interpessoal e resolução de problemas (Matos, Gaspar, Ferreira e Equipa Aventura Social, 2013).

A família é apontada na literatura como um dos grandes agentes protetores e/ou fatores de risco na origem do comportamento delituoso (Farrington, 2000; Le Blanc, 2003; Wilson & Herrnstein, 1985). Ela assume esse papel (fator de risco) quando

apresenta caraterísticas tais como, baixo nível socioeconómico, falta de supervisão parental, baixo nível de instrução dos pais, elevado número de irmãos, falta de condições na residência (Fonseca,2002).

Segundo Cordeiro (2011), a educação parental deficiente, mais concretamente sobre a forma de desinteresse e a falta de atenção, podem levar a delitos contra bens e propriedade. De acordo com Frydenberg (2008), a família é sem dúvida um importante fator na prevenção da delinquência quando comunica de forma positiva e efetiva, dá apoio ao jovem, facilita a expressão de sentimentos e opiniões, discute assuntos, minimiza conflitos, negoceia os planos da família e desenvolve a cooperação e a confiança entre pais e filhos. Por esta razão, é fundamental que exista um apoio regular às famílias e que estas sejam ajudadas a agir de forma a potenciar o desenvolvimento emocional ajustado na criança.

De acordo com o Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos (USDHHS), 78% das queixas reportadas à Comissão de Proteção dos menores dizem respeito à negligência, seguidos de 18% relacionadas com o abuso físico, 10% com abuso sexual e 8% relacionadas com os maus- tratos psicológicos.

De acordo com Andrews e Bonta (2006), a família exerce um papel fundamental na educação da prevenção dos comportamentos desviantes e, por sua vez, da delinquência juvenil. Gottfredson e Hirschi (1990), acrescentam ainda que o crime não requer aptidões, conhecimentos ou aprendizagens especiais. Pelo contrario, as crianças e/ou jovens tendem a comportar-se, por natureza, de maneira anti-social, egoísta ou impulsiva. Aquilo que elas precisam de aprender é "como autocontrolar-se, como resistir as tentações do momento, em favor dos projetos a longo prazo". É essa a tarefa das famílias que, entre outras coisas, devem supervisionar os filhos, chamar a atenção para o seu comportamento impulsivo ou irrefletido, punir as transgressões e mostrar o comportamento correto. Fonseca (2002), acrescenta ainda que o comportamento delituoso seria, antes de mais, a consequência de défices no processo de socialização da criança no interior da própria família, designadamente, a falta de controlo e supervisão por parte dos pais.

No que se refere à escola, a literatura aponta, como potenciais fatores de risco, o absentismo, o insucesso e o abandono escolar. De acordo com Andrews e Bonta (2006), a escola, enquanto instituição de ensino, tem um enorme poder não só na educação e

formação profissional, como também no desenvolvimento cultural, intelectual, emocional da criança, bem como na formação da estrutura da personalidade da criança e/ou jovem.

Segundo Fonseca (2003), a escola é o meio privilegiado onde o jovem pode estabelecer interações positivas ou negativas, longe da supervisão e controlo parental e onde se efetuam, muitas vezes, os primeiros contatos com grupo de pares da mesma idade e/ou mais velhos, funcionando como substitutos no processo de socialização do jovem. Porém, quando estas interações são mais negativas do que positivas, podem conduzir a uma maior vulnerabilidade para trajetórias desviantes. O percurso escolar influencia em muito o adolescente: quando este é positivo, pode levar ao sucesso e à integração socio-laboral, mas quando o trajeto é negativo, pode traduzir-se em consequências como absentismo, insucesso e abandono escolar, o que a originar dificuldades no mercado de trabalho, pode levar o jovem a enveredar por trajetórias desviantes. De acordo com Negreiros (2001), o fraco desempenho escolar no princípio da adolescência é o melhor preditor da criminalidade do jovem adulto. Fernandes (1983), acrescenta ainda que: "*Se numa primeira fase da educação é a família que desempenha o papel mais importante, numa segunda fase, é a escola e o meio ambiente que mais influência terão na construção da personalidade da criança e/ou jovem"*.

A idade é também abordada na literatura como um fator de risco da delinquência. É caracterizada pelo desejo de mudança de vida, pelo desejo de adrenalina, pela socialização com o grupo de pares e desejo de novas experiências em grupo. Estas novas experiências podem incluir o consumo de drogas leves, num primeiro momento, e posteriormente outros tipos de droga, dando origem ao início de comportamentos ilícitos, como por exemplo, pequenos roubos nas ruas, em pequenas lojas do bairro (Aquino, 1996).

Alguns dados estatísticos mostram que a delinquência tende a aumentar a partir dos 14 anos de idade, especialmente nos rapazes. Porque razão a partir desta idade?

Uma das explicações aponta para fatores físicos, como o aumento da testosterona, a questão da impulsividade, que se traduzem no controle comportamental (deficiente), problema de atenção e hiperatividade, nervosismo e ansiedade. Por outro lado, são referidos fatores como baixo nível de inteligência e fraco desempenho escolar, (Cordeiro, 2011). Segundo Le Blanc (2003) e Dionne e Constanzo (2009), na

adolescência os jovens estão mais suscetíveis a cometer atos que se desviam da norma ou da lei.

De acordo com Tarling (1993), a idade é um fator de risco importante para a ocorrência de delitos. Nas suas investigações verificou que as idades predominantes para a realização de roubos e ataques considerados graves estavam entre os 17 anos e 18 anos de idade. Em 1000 jovens do género masculino, com idades compreendidas entre os 14 e os 17 anos, 7,8% apresentavam comportamentos delinquentes. A partir dos 18 anos, essa percentagem era de 8,3 %. No que respeita à população feminina, e para as mesmas faixas etárias, as percentagens encontradas foram claramente inferiores: 2,2% e 1,1%, respetivamente.

De acordo com Ryan, Williams e Courtney (2013) os dados estatísticos dos Estados Unidos, referentes a 2009, revelavam que 1,9 milhões dos jovens até aos 18 anos de idade foram detidos, sendo que 15% das infrações correspondiam a atos violentos e 24% a crimes contra a propriedade.

Embora a literatura aponta estes fatores como potenciais fatores de risco da delinquência, não podemos estabelecer uma relação causal entre estes fatores e a delinquência juvenil, pois sabe-se que cada individuo vive entre o risco e a proteção, e é este diferencial que aproxima ou distancia o individuo da prática do comportamentos transgressivos e possível carreira delinquencial.

Estes comportamentos implicam interações, pensamentos, emoções, recompensas, tipos de personalidade, aprendizagens, crenças, atitudes, expetativas (Redondo & Andrés-Pueyo, 2009).Tendo em conta este desequilíbrio/equilíbrio é necessário ter o cuidado para não se cair no exagero quando listamos ou catalogamos estes fatores, uma vez que o que representa risco para um individuo poderá representar fator de protecção para o outro. Os fatores de risco por si só não revelam qualquer relação causal com a delinquência, mas sim revelam ser elementos com grande probabilidade de desencadear um evento indesejado. Quando os mesmos assumem uma posição de primazia relativamente aos fatores de protecção, podem criar condições propícias para o desencadeamento de comportamentos disruptivo.

1.4. Reincidência

De acordo com o estudo, já citado, de Ryan et al. (2013), com jovens habitantes de Washington, existem fatores preditores da reincidência dos jovens envolvidos com sistema de justiça juvenil. Segundo estes autores, os jovens negligenciados pelos pais e vítimas de abusos e outros problemas familiares "*são os mais propensos a se envolverem em comportamentos de risco e por sua vez em trajectória de delinquência juvenil*". Os jovens com o historial de negligência e/ou falta de supervisão, monitorização, abandono e maus-tratos têm uma maior probabilidade de reincidir: 18 meses após a data da detenção inicial, cerca de 61% dos jovens reincidiram (sendo que 67% destes jovens ainda não tinham completado os 18 anos de idade). Em geral, observa-se que os jovens reincidem entre 6 a 120 meses, após o término de uma medida tutelar.

De acordo com o estudo de Dolde e Grübl (1996) em três centros educativos de Baden-Württemberg, do total de jovens que saíram dos centros educativos, 56% dos jovens num período de 4 a 5 anos voltaram a reincidir e regressaram ao centro educativo. Este estudo salienta ainda que a própria estrutura do sistema judiciário e as medidas aplicadas aos jovens interferem ou podem influenciar o regresso do jovem ao sistema penal. De acordo com Dionne e Constanzo (2009), a falta de recursos técnicos e humanos, como poucos profissionais qualificados para o trabalho com jovens internados, tende a dificultar a intervenção com os jovens e posteriormente a sua reabilitação.

Aquando da saída do jovem do centro educativo, o mesmo devia ser acompanhado na sua integração em sociedade. A falta de apoio e orientação, após a saída dos jovens do centro educativo, o que acontece em alguns casos, aumenta a probabilidade da reincidência (Ryan et al. (2013).

No que se refere à situação portuguesa: «*Muitas vezes, pela própria estrutura e falta de recursos técnicos e humanos o jovem não é acompanhado depois da sua saída do centro, o que devia acontecer, e ser prioritário, mas por falta de recursos o mesmo não acontece*» (Notas da entrevista aos Técnicos Superiores do Centro Educativo de Bela Vista).

Como fatores protetores da reincidência, são apontados as medidas de regime aberto e as formações técnico-profissionais (são as que melhor contribuem para a

integração do jovem). De acordo Dolde e Grübl (1996), os jovens internados que têm uma medida aberta e que por sua vez frequentam e obtêm formação técnico profissional, têm maior probabilidade de se integrarem na sociedade e, consequentemente, apresentam riscos menores de reincidir. Em regime aberto, os jovens têm mais facilidade de completar a escolaridade e, com mais qualificação, têm mais facilidade em ingressar no mercado de trabalho e inserir-se na sociedade.

Redondo, Sánchez-Meca e Garrido, (2002), desenvolveram medidas de reincidência, baseadas em registos oficiais da polícia, nos sistemas de Justiça Penal e em dados auto-informados. A primeira medida diz respeito a uma delinquência geral (genérica) que inclui o cometimento de novos delitos, novas sentenças, novos contatos com a polícia, novas condenações e registos de prisões, etc. A segunda, tem a ver com a delinquência grave e inclui novos delitos que conduzem ao reingresso na prisão. Finalmente, a última medida traduz-se numa reincidência "auto-informada" que se obtém a partir de entrevistas ou questionários aplicados aos delinquentes.

Millaud e Dubreucq (2005, citado por Almeida & Paulino, 2012), alertam para os sinais de antecedentes criminais, ameaça e violência física. De acordo com estes autores, estes sinais podem revelar ser potenciais fatores de risco face à recidiva, principalmente se estes tiverem tendência a intensificar-se nos meses e semanas precedentes. "*Os antecedentes criminais de uma determinada população são os melhores preditores de criminalidade futura*" (Almeida & Paulino, 2012). Almeida e Paulino (2012) acrescentam a estes fatores, os demográficos, doenças mentais, e os socioecónomicos, associados ao aumento da taxa de criminalidade da população geral.

Dentro dos preditores da reincidência, o estudo de Jamieson e Taylor (2004, citado por Almeida & Paulino, 2012) destacam a perturbação de comportamento anti-social. De acordo com os resultados do estudo, que se prolongou por um período de 12 anos e incluiu 204 doentes libertados de um hospital do Reino Unido, 38% dos indivíduos com perturbação de personalidade anti-social reincidiram, sendo que 26% dos mesmos foram acusados de crimes graves.

A frustração psicossocial que carateriza o dia-a-dia, incorporados na falta de emprego, baixos rendimentos, baixa tolerância à frustração e agressividade, presentes em alguns indivíduos com antecedentes criminais, transformam-se em vetores para a reincidência (Almeida & Paulino, 2012).

Capitulo II – Delinquência: Prevenção e Intervenção

1.1. Prevenção e Intervenção

A delinquência enquanto fenómeno não só social como também político, suscitou preocupações nas comunidades e despoletou reações formais que deram origem ao surgimento de respostas de várias áreas do saber, tais como a Biologia, a Medicina, a Sociologia, a Psicologia, promovendo não só medidas políticas como interligações de vários programas científicos.

O sistema penal assistiu nos séculos XVIII e XIX a uma grande reformulação, deixando de ser um sistema fundamentado na punição dos infratores ou delinquentes e passando a ser um sistema que visava a correção dos mesmos (reabilitação).

Inicialmente o sistema penal tinha como objetivo o castigo aos infratores da lei. Estes castigos eram aplicados em forma de medidas que iam desde a aplicação de multa, trabalho a favor da comunidade, reparação do ofendido, até às mais pesadas como a prisão. Em virtude das reformulações feitas ao sistema penal, o mesmo passou a ter como objetivo não só o castigo a quem infringe a lei, mas também a correção dos infratores ou delinquentes, Por outras palavras o sistema penal passou a ter a preocupação de que qualquer pena que fosse aplicada a um delinquente tivesse como propósito dissuadi-lo de voltar a cometer os mesmos atos ilícitos, ou seja, de reincidir (Redondo et al., 2002).

O desenvolvimento de intervenções eficazes para jovens que estão envolvidos em sistema de justiça deveria ser uma grande prioridade nacional, sendo que *"em primeira linha devesse assentar numa política dimanada do poder central, que aproximasse a escola e a comunidade, designadamente as autarquias locais, e que desenvolvesse formação e a prevenção, envolvendo as redes sociais num trabalho de profilaxia, de saúde e de promoção de educação para a cidadania"* (Centro Educativo de Bela Vista, 2006).

Para uma boa política de saúde pública ou para uma boa política de reabilitação dos delinquentes, é necessário um estado democrático que se interesse e que possua os recursos económicos socias e humanos disponíveis para a sua execução. Segundo Redondo et al. (2002), qualquer sistema penal que assenta a sua intervenção nos fatores de risco da delinquência, cuja intervenção não visa apenas o castigo e a punição dos infratores (delinquentes), mas tenha atenção em atacar inicialmente a raiz do problema e estruturar estratégias de intervenção, é um sistema dinâmico. Este sistema envolve um

conjunto de técnicas e estratégias e quando estas são direcionadas aos indivíduos (delinquentes), referimos as mesmas como programas e técnicas de tratamento.

Shepherd, Green e Omobien (2005) acrescentam ainda que as intervenções que têm em atenção os fatores de risco e trabalham de modo a combater esses mesmos, são as que de fato contribuem para a prevenção ou redução da reincidência, ou seja uma boa intervenção é aquela cujo objetivo é modificar o comportamento a reabilitar delinquentes.

Quando referimos a estas intervenções, mas concretamente quer sejam elas primários secundários ou terciaríamos, referimos a redução de fatores de risco ou ao incremento de resistência através de fatores protetores (Lemos, 2010; Redondo & Andrés-Pueyo, 2009).

Por outro lado, a intervenção preventiva também possibilita modificar os ambientes sociais através da sua valorização no processo de desenvolvimento do individuo (Martins, 2009; Pereira, 2002). Estabelecendo consigo três grandes princípios fundamentais que devem ser tomados em conta ao longo de todas as fazes de prevenção: o principio de risco, sendo estes relacionados com os fatores estáticos (personalidade, emoções, não modificáveis e requerendo intervenções mais intensivas), em seguida o principio da necessidade, que esta relacionado com os fatores dinâmicos (hábitos, cognições, atitudes) e por último, o principio da individualização que refere ao fato de ajustarmos a nossa intervenção de forma única, tendo em conta aspetos relativos à personalidade de cada individuo, partindo do principio que cada ser humano é diferente do outro e traz consigo, história de vida, hábitos, motivações, caraterísticas de personalidade que o diferem do outro e o tornam único não só de personalidade mais também na intervenção propriamente dita (Redondo & Andrés-Pueyo, 2009).

De acordo com Redondo e Andrés-Pueyo (2009), a prevenção não só acarreta consigo os vários momentos temporais (prevenção primaria, secundaria e terciaria) como também os distintos atores e contextos que intervêm no delito (vitimas, agressores, comunidade e ambiente físico). Todas estas fazem de prevenções requerem a colaboração de vários técnicos de diversas disciplinas tais como, a criminologia, psicologia, vitimologia, direito, sociologia, educação, Serviço Social, etc.

A identificação de como e quando devemos agir, por sua vez, também pode conduzir ao sucesso ou não de uma intervenção pois a fase de desenvolvimento em que a criança se encontra, o tipo de suporte psicossocial que a mesma necessita, determina a forma como possam beneficiar oportunamente dos recursos a incrementar Yaqub (2002).

"O tratamento psicológico com delinquentes se traduz na modificação de fatores de risco, denominados "necessidades criminogénicas", que se consideram diretamente relacionados com atividade delituosa. Em concreto destinam-se a dotar os delinquentes com novos repertórios de condutos ou competências pro-socias, controlar as suas emoções e prevenir as recaídas ou reincidências no delito " (Redondo & Andrés-Pueyo, 2009, p.14-15).

Durante as últimas décadas tem-se dedicado ao estudo e investigações de diferentes estratégias de intervenção sobre a eficácia dos tratamentos com delinquentes. Sendo a delinquência o resultado no défice das habilidades, cognições e emoções, de acordo com Redondo e Andrés-Pueyo (2009), é necessário intervenções que treinem o individuo para que o mesmo atinja as competências fundamentais para a sua vida (social, profissional, académica, familiar, relacional). No que se refere as intervenções, destacamos o programa *Pensamento e Reabilitação de Ross e Fabiano,* este programa é dirigido ao grupo de agressores sexuais e delinquentes. Esta intervenção trabalha aspetos relativos à gestão das emoções e do controlo da impulsividade ou agressividade, integração comunitária, prevenção da toxicodependência e da violência (Brown, 2005). A sua intervenção é dirigida ao pensamento e à cognição, partindo do princípio que muitos dos jovens que se encontram nesta trajetória apresentam dificuldades na resolução dos problemas interpessoais. Nesta vertente, o programa encontra-se dividido nas seguintes fases: o treino de raciocínio, definição do problema, identificação dos sentimentos associados ao problema, separação das opiniões, recolha de informação sobre o problema, análise de todas as possíveis soluções, adoção da melhor solução e posteriormente a avaliação das competências adquiridas pelos jovens (McGuire, 2001).

No trabalho em prisões com jovens internados, delinquentes, toxicodependentes e agressores sexuais e a prevenção de suicídio, destaca-se a Espanha com os diversos autores como o Redondo, Garrido, Goméz, Pozuelo (Redondo & Andrés-Pueyo, 2009). Os modelos de intervenção mais presentes citados por Redondo, Sánchez-Meca e

Garrido (2002) em estudos e investigação são os seguintes: terapias psicológicas não comportamentais (26,9), programas educativos (19,2%), intervenção cognitiva-comportamental (15,4%), programas de comunidade terapêuticas (15,4%).

Estudos realizados nos anos de 1977 a 1985 no Norte de América e na Europa por Lõsel, Kõrfel e Weber (1987), em 16 prisões nos anos de 1977 a 1985, destacaram nas suas investigações diferentes aspetos relacionados com o tratamento da delinquência. De acordo com estes estudo o tratamento dos delinquentes era baseado em aspetos relacionados com os caminhos e as condições de vida dos internados, incluindo os processos grupais, treino de competências sociais, contatos de internados com a comunidade, trabalhos externos, etc. De acordo com a investigação sobre a reincidência dos jovens internados, Lõsel, Kõrfel e Weber concluíram igualmente que indivíduos internados em prisões alemãs e que estavam sujeitos a intervenções face à recidiva ou à programas de prevenção, tinham uma maior probabilidade para não reincidir (menos 10% a 15%) em comparação com os indivíduos em prisões normais (não sujeitos a intervenções ou prevenção face à recidiva). Por outras palavras concluíram que existe um impacto positivo dos programas multimodais (cognitivo-comportamental ou psico-educativos) na redução da taxa de reincidência (entre 10% e 15% da redução media).

Posteriormente Redondo, Sánchez-Meca e Garrido em 1997 e 1999, numa meta-analise sobre a eficácia dos pogramas aplicados em países europeus, concluíram consistentemente que 39,5% dos jovens que são submetidos a um programa de intervenção para a reabilitação ou tratamento da delinquência reincidem. Quanto a sua aplicação e de acordo com os dados do estudo, os paragramas foram aplicados com mais frequência na comunidade (50%) e em prisões de adultos (20,8%).

No contexto institucional (centro educativo) os resultados mas eficazes foram conseguidos com os indivíduos que se encontravam em regime aberto. Segundo o mesmo estudo dos programas aplicados para a prevenção da reincidência, são os programas educativos e os cognitivos-comportamentais que apresentam resultados mais consistentes (Redondo, Sánchez-Meca e Garrido, 2002). De acordo com o mesmo autor os programas apresentam uma duração de 4,5 meses e 4 horas de tratamento semanal.

Tendo em conta estudos e pesquisas feitas em torno da delinquência, alguns autores afirmam que para uma boa intervenção é necessário ter em conta os fatores que estão associados ao crime e a delinquência. Nesta mesma vertente, as abordagens que

debruçam-se na prevenção dos comportamentos dos indivíduos detidos ou encarcerados resultam em abordagens relacionadas com os fatores associados ao risco do crime e da delinquência. Estes fatores são muitas vezes de ordem social, penal e psicológica. Fatores como, meios disfuncionais (família, comunidade), absentismo escolar, inatividade, deficientes estilos de educação parental, tráfico de droga, toxicodependência, determinadas predisposições genéticas, como a impulsividade, baixa tolerância à frustração, egocentrismo, não conduzem diretamente a delinquência mais podem constituir fatores de risco ou por outras palavras como *fertilizante* para o comportamento delinquente (Shepherd, Green & Omobien, 2005; Ryan, Williams & Courtney , 2013; Redondo, Sánchez-Meca & Garrido, 2002).

Nesta vertente, e de acordo com fatores de risco e de proteção e a sua relação com os programas de reabilitação da delinquência, Redondo e Andrés-Pueyo (2009), afirmam a sua preferência pelos programas cognitivos-comportamentais. De acordo com os autores esta intervenção é a mais eficaz na prevenção face à recidiva uma vez que foca todos os contextos onde o indivíduo se insere (família, escola, trabalho, comunidade).

O tratamento da delinquência é estabelecido com base em três princípios: o primeiro princípio diz respeito ao princípio do risco, que assegura que os indivíduos com maiores riscos em fatores estáticos (históricos e pessoais) requerem intervenção mais intensivas, o segundo princípio é o da necessidade, que afirma que os fatores dinâmicos de risco diretamente ligados com atividade delituosa (tais como hábitos, cognições e delitos) devem ser os primitivos objetivos de programas de intervenção. Finalmente o terceiro princípio, o princípio de individualização, adverte sobre a necessidade de ajustar adequadamente as intervenções com as caraterísticas pessoais e situacionais dos sujeitos, suas motivações, etc., (Redondo & Andrés-Pueyo, 2009).

Redondo, Sánchez-Meca e Garrido (2002) acrescentam ainda, que, quando falamos em reabilitação ou tratamento dos menores no contexto penal, estamos a referir na compensação de carências dos indivíduos que estão teoricamente vinculados a atividade criminal a partir da aplicação de estratégias educativas e de ajuda social; e da responsabilização de todos os intervenientes trabalhando competências, afetos, aptidões, fomentado a convivialidade e a adoção de comportamentos e estilos de vida saudável.

As técnicas aplicadas em intervenções com delinquentes podem consistir no ensino escolar, no treino de competências (negociação de conflitos e controlo da impulsividade), formação profissional, tratamento da toxicodependência, aprendizagem de competências para negociação de conflitos, tolerância à frustração, desenvolvimentos de valores e atitudes pro-sociais.

De acordo com Redondo, Sánchez-Meca & Garrido (2002), as intervenções (programas de prevenção) podem ser aplicadas em contextos institucionais ou fora destes, como por exemplo em comunidades. De acordo com o autor embora estas possam ser aplicadas em outros contextos não institucionais, é nos centros educativos e em prisões que a sua prática é frequentemente aplicada. Em contrapartida, e de acordo com o estudo de Redondo, Sánchez-Meca e Garrido (2002), concluíram que as intervenções mais significativas foram obtidas em comunidade, contrastando com as "prisões de menores " ou centros educativos que obtiveram resultados menos significativos.

A literatura sobre a intervenção na comunidade e a sua eficácia, sugere que a supervisão dos delinquentes de forma geral, orientada para o controlo dos delinquentes de risco moderado e alto, complementando esta ação com estratégias eficazes de reabilitação (tratamento cognitivo - comportamental) é a intervenção mais eficaz para a redução da delinquência (Gendreau, Cullen & Bonta, 1994; Gendreau, 1999).

Um dos trabalhos feitos ao nível de intervenção na comunidade é o exemplo do programa " *Probation intensive*" utilizado no Centro de Juventude de Montreal (Instituto Universitario (CJM-IU) na comunidade de jovens delinquentes que apresentam elevados riscos de reincidência. De acordo com o estudo a intervenção não foi apenas dirigida ao sujeito, mas também à família e à comunidade, sendo que os resultados desta intervenção demonstraram que 70% dos jovens que foram alvo desta intervenção não reincidiram num período de um ano depois da sua participação no programa (Laporte & Dionne, (2006) citado por Dionne & Constanzo, 2009).

Dentro das intervenções orientadas para o individuo (delinquente) destacam-se essencialmente as cognitiva-comportamental (muitas vezes designada por psicoeducacionais) direcionadas para à promoção de competências pessoais e sociais. Os programas cógnitos-comportamentais incluem aspetos emocionais e cognitivos e enfatizam os várias dificuldades que os delinquentes demostram na capacidade de

interação humana e no controlo do próprio comportamento (Rijo et al., 2007). Um dos exemplos, é o treino de competências profissionais (procurar trabalho ou manter um trabalho), no caso concreto o programa ensina e faz treino de competências direcionadas para esse efeito, como também não negligenciando aspetos cognitivos e emocionais.

De acordo com Ross e Fabiano (1985) e Hall (1995), os programas cognitivo-comportamentais mais concretamente os programas de competências psicossociais são os mais eficazes e completos na prevenção face à recidiva, bem como podem ser aplicados com todo o tipo de delinquentes. Estes incluem diferentes aprendizagens de competências sociais, de resolução de problemas (conflito interpessoal), do controlo do stress, de negociação de conflito, raciocínio crítico e comunicação, etc.

Rijo et al. (2007), acrescentam ainda que das propostas atualmente existentes as melhor validas, no que respeita a redução das taxas de reincidências, estão baseadas no modelo cognitivo-comportamental do comportamento desviante e os seus conteúdos, módulos e sessões, trabalham uma serie de défices, cognitivos, de regulação emocional e comportamental que a investigação mostrou estar associado a um padrão de comportamento anti-social.

Neste sentido, o programa de prevenção tem como objetivo treinar as competências em adolescentes com comportamentos delinquentes. Este treino implica numa fase inicial avaliar o nível de competências sociais e morais bem como os comportamentos de risco dos jovens antes e depois do programa, partindo do princípio que os comportamentos delinquentes são imitados, aprendidos e posteriormente reforçados através de experiência (Dionne & Constanzo, 2009).

De acordo com Garrido & Lopez – Latorre (1995), as intervenções orientadas para a promoção de competências socias têm-se destacado entre as outras intervenções, definidas como *novas formas de atuar e de pensar*. A Intervenção orientada para esta prática fornece aos indivíduos recursos necessários para o seu desenvolvimento evitando a sua desadaptação.

Dentro do conjunto de programas pode-se destacar ainda o Strategic Training Initiative in Community Supervision (STICS). No que se refere ao STICS, treina indivíduos em liberdade condicional a identificar as atitudes ou comportamentos

antissociais para a promoção de comportamentos pró-socias e para a promoção de competências cognitivas- comportamentais (Andrews & Bonta, 2010)

Dentro dos programas mais divulgados em Portugal destacam-se Aventura Social – Programas de Competências de Relacionamento Interpessoal, o PPS (Pensamento Pró- Social) e o GPS (Gerar Percursos Sociais).

Ambos os programas visam a promoção de competências pessoais e sociais, identificação dos comportamentos anti- socias e a substituição ou modificação de comportamentos ou atitudes anti- social pela promoção de atitudes ou comportamentos pró-sociais. Destacando o GPS enquanto programa cognitivo-comportamental (muitas vezes designado por programas psicoeducacionais) aplicado em Portugal e em diversos centros educativos e prisões.

De acordo com este modelo de prevenção, os programas destinam-se a redução dos fatores de risco, no desejo de não reincidir e no reforço de fatores protetores. Os resultados do programa demonstram que o mesmo melhora o funcionamento psicológico e social do jovem A sua intervenção é dirigida para componente cognitiva, afetiva, social, moral e física. Nesta intervenção destaca-se o papel do educador enquanto figura empática que conhece o individuo e o respeita por aquilo que é, estabelecendo limites e uma relação com o educando e que pode constituir-se num suporte e ajuda para o jovem recuperar e superar algumas dificuldades, através da promoção de relação de qualidade e transmissão de valores humanos (garantindo o equilíbrio entre oportunidades e possibilidades). Gendreau (2003), citado por Dionne & Constanzo, 2009) define estas atitudes como "esquemas relacionais". O educador trabalha com o jovem aspetos relativo ao quotidiano, as relações, estimulando o mesmo para a aprendizagens de competências. Em suma pode-se dizer que este programa resume-se a três componentes: o sujeito, o educador e os objetivos pretendidos (Dionne & Constanzo, 2009).

Sendo que os programas cognitivo-comportamentais ou psicoeducacionais atuam para a mudança do jovem e para alteração de estilos de vida e modos de atuar na sociedade.

O projeto Aventura Social e Risco inclui um programa de 23 sessões de prevenção do desajustamento social e tem como objectivo último a facilitação da

inserção social/e ou profissional de menores em risco, através doo desenvolvimento de competências, de comunicação interpessoal, competências cognitivas de identificação e de resolução de problemas, gestão de conflitos, tomada de cisão competências sociais. O programa tem sido aplicado e validado em contextos comunitários e com fins de prevenção secundaria.

No que se refere ao programa Pensamento Pró-Social, em consonância com o programa anterior, o PPS destina-se ao desenvolvimento de competências cognitivas para adolescentes considerados em risco de desajustamento social e ou profissional, com duração variável em cada aplicação, podendo ser construído um elenco de sessões até um máximo de 48. O PPS recorre a uma diversidade de técnicas e atividades de grupo tais como: role-play, resolução de enigmas, adivinhas e resolução de problemas, e possui uma estrutura flexível que podem ser adotadas consoante as necessidades dos participantes. Os restantes módulos incluem treino de aptidões cognitivas, treino de competências sociais, treino resolução de problemas, aptidões de negociação, raciocínio crítico, pensamento crítico, controlo emocional e desenvolvimento de valores, tendo como principal objetivo modificar aspetos relacionados com o pensamento, raciocínio a tomada de perspetiva social e produzir algum impacto no campo do insucesso e abandono escolar, no consumo de substâncias e no comportamento agressivo e anti-social. A sua intervenção é no contexto comunitário ou institucional, tendo sido também implementado em alguns Centros Educativos portugueses.

Por último, o GPS (Gerar Percursos Sociais), que segundo a sua definição é um programa multimodal de prevenção secundaria ou terciaria utilizado em contextos de prevenção e reabilitação do comportamento desviante, anti-social ou delinquente para jovens institucionalizados, sendo descrito como um programa de base cognitiva, de intervenção grupal, e adequado para jovens com idade superiores a doze anos (Rijo et al., 2007).

«*O GPS é o único programa de prevenção da delinquência que atualmente este adaptado para a população portuguesa e foi avaliado verdadeiramente em Portugal, o mesmo é aplicado aos jovens que estão internados neste centro educativo» (*Notas de entrevista aos Técnicos Superiores de Reinserção Social do Centro educativo da Bela Vista).

Gerar Percursos Sociais é ainda considerado um programa multimodal de grupo estruturado que visa a reinserção social e reabilitação para jovens e adultos delinquentes. O programa é aplicado não só em vários centros educativos como também em estabelecimentos prisionais, tendo a sua base um referencial teórico cognitivo-interpessoal, focando-se em mudanças cognitivas, emocionais e comportamentais, assumindo como objetivo final a modificação de crenças disfuncionais subjacentes ao comportamento anti-social. O GPS é constituído por 40 sessões e por cinco módulos sequenciais: Comunicação, Relacionamento Interpessoal, Distorções cognitivas, Significado das emoções, as Armadilhas do passado/Crenças. O modelo comunicação, abrange áreas temáticas relacionadas com a comunicação verbal e não-verbal, barreiras comunicacionais e expressão de afetos.

Quanto ao Relacionamento Interpessoal, aborda dimensões relacionadas com estilos de relacionamento, contextos interpessoais específicos (aceitar e fazer críticas, queixas, elogios, pedir ajuda, dizer não, pedir desculpa, lidar com o não se sentir aceite), apresentando a negociação como estratégia de resolução de conflitos.

No módulo referente às distorções cognitivas, deparamo-nos com aspetos de ajuda a distinguir fatos de opiniões e aborda os erros mais frequentemente associados ao processamento da informação social (sobregeneralização, pensamento dicotómico, maximização/minimização, personalização, etc.). Seguidamente o Controlo Emocional, com a ajuda na distinção de diferentes emoções e o seu significado, explorando técnicas de controlo emocional.

Relativamente ao modelo Armadilhas do Passado, este aborda a multicausalidade do comportamento desviante, debruçando-se sobre a forma como algumas experiências de vida condicionam a vida atual e o autoconceito. Finalmente o *Follow Up* que diz respeito ao acantonamento/ acampamento, fim-de-semana "radical".

Embora na literatura exista vários exemplos de intervenções direcionadas para o individuo e para a promoção de competências pessoais e sociais, segundo Ryan, Williams & Courtney (2013) as intervenções que apenas se centram no individuo não dando importância a família, comunidade são ineficazes para a prevenção e redução da delinquência juvenil. Nesta vertente apenas os programas com uma intervenção multimodal apresentam ser os mais completos para a prevenção e a redução do risco da reincidência (Greenwood, 2006).

Por fim acrescenta-se que embora nestas últimas décadas tem-se assistido um acrescente interesse em investigações e meta-analise sobre a reincidência, acredita-se que o reduzido número de estudos e a falta de informação, tem limitado e impossibilitado relacionar ou correlacionar o tipo de intervenção (tratamento dos delinquentes) e a eficácia dos seus tratamentos ou resultados (Redondo, Sánchez-Meca & Garrido,2002).

Capitulo III – Delinquência e a Justiça

3.1. Perspetiva Jurídica

Os comportamentos que não vão de encontro ao que é esperado ou imposto pela sociedade são encarados como transgressores, o que leva a instabilidade social. Os transgressores sofrem punições que, hoje em dia, permitem a sua reeducação para a reinserção na sociedade.

O estatuto da criança e do jovem sofreu alterações ao longo do tempo, sendo que nos dias atuais, a violação dos seus direitos se traduz em sanções jurídicas (Carvalho, 2001).

Em 1911, foi criada a lei Proteção da Infância, que tinha como objetivo a prevenção e cura, reforçando a ideia da proteção da criança antes, durante e depois do crime. De acordo com Lúcio et al. (2001), este tipo de intervenção que visa a proteção da criança e não da sociedade, não responde de forma eficaz ao crescente aumento de novas formas de criminalidade e da delinquência juvenil, bem como desresponsabiliza os comportamentos delinquentes do menor.

Em 2000, a Organização Tutelar de Menores passa a ser vigorada tendo como base uma ideologia de proteção e tratamento abrangendo a sua aplicação tanto a crianças em risco como a jovens delinquentes. Logo após, foi criada a Lei nº 147/99 - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que abrangia indivíduos até aos 18 anos de idade, ou, em situações em que a intervenção foi iniciada antes dos 18 anos de idade e este solicite a continuidade em acolhimento, pode excecionalmente abranger jovens até 21 anos. Contrariamente a Organização Tutelar, esta lei abrange todos os indivíduos que se encontram e residem em território, possibilitando chegar a todos e garantindo a proteção das crianças/jovens em perigo e ao seu desenvolvimento integral e a promoção dos seus direitos. Esta Lei é aplicada quando o representante legal do menor o coloque em situações de perigo e segurança, formação, educação, saúde ou desenvolvimento, ou em situações em que esse perigo seja resultado de um ação ou omissão de terceiros ou do próprio menor. Com a existência das Comissões de Proteção de Crianças tornou-se possível intervir de imediato retirando o menor de casa, sendo a intervenção do tribunal ou de entidades policiais.

Contudo a necessidade de aplicar medidas tutelares educativas em casos de infrações cometidas por jovens entre os 12 aos 16 anos que tivessem praticado atos

qualificados como crime deu origem a criação a Lei Tutelar Educativa – Lei nº 166/99 de 14 de Setembro, em vigor desde Janeiro de 2001. Esta Lei é aplicada a menores de idade compreendida entre os 12 e aos 16 aos de idade que tenham um fato qualificado pela lei penal como crime, sendo que a medida máxima é o internamento no centro educativo. O internamento poderá ser executado pelo tribunal em três tipos de regime - o Aberto, Semiaberto e Fechado.

As medidas tutelares educativas devem ser capazes de fazer frente aos comportamentos delituosos dos menores mediante ações educativas intensivas que melhorem as suas aptidões sociais, que comportem a reparação do dano causado pela atividade delituosa do menor, que prossigam em trabalho em favor da comunidade adaptado à idade e com finalidade educativas e pedagógicas, pondo-se, assim, o acento tónico na mediação, na aproximação entre a comunidade e o transgressor, entre o menor e a própria justiça (Centro Educativo Da Bela Vista, 2006).

3.2. Medidas Tutelares Não Institucionais

Dentro das Medidas Tutelares encontramos as Institucionais e as Não Institucionais, que sempre acionada quando o menor pratica um fato ou ato qualificado como crime pelo código penal. O objetivo destas medidas é não estigmatização do menor, a reeducação ou educação do jovem e a sua inserção de forma digna e responsável na comunidade. Embora que aplicadas quando o menor comete atos que sejam qualificados como crime pela lei e que de igual forma exijam uma intervenção, são as medidas não institucionais, as que melhor fomentam a responsabilização do jovem, permitindo uma melhor inserção do mesmo e não o seu afastamento na comunidade (Lúcio et al., 2001).

Dentro das medidas não institucionais a menos grave é a medida de admoestação, que consiste na advertência ou "ralhete" feito pelo juiz ao menor aquando da realização do ato ilícito. Outras medidas é a privação do direito de conduzir ciclomotores ou de obter permissão para conduzir ciclomotores.

A medida adequada a reparação dos ofendidos, consiste no menor apresentar desculpas ao ofendido, compensar economicamente o ofendido no todo ou em parte, pelo dano patrimonial ou executar atividade ao favor do ofendido.

No que diz respeito à medida de realização de prestações económicas ou de tarefas a favor da comunidade, comporta ao menor entregar uma determinada quantia ou exercer atividade em benefício de entidades de fins ou não lucrativos. Para além destas, é ainda possível, a medida de imposição de regras de conduta, tendo como objetivo, criar ou fornecer condições para o menor se adequar as normas e valores jurídicos essenciais da vida na sociedade, podendo ser impostas medidas tais como não frequentar certos locais, não consumir bebidas alcoólicas, não acompanhar determinadas pessoas.

Pode ainda a medida consistir na imposições de obrigações, envolvendo o menor a frequentar um estabelecimento de ensino submetendo o controlo de assiduidade e aproveitamento, frequentar centros de formação profissional, programas de tratamento medico, medico-psiquiátrico ou médico-psicológico. Outra modalidade não institucional, abrange a frequência em programas formativos, onde é exigido ao menor a participação em programas de ocupação de tempos livres, educação sexual, educação rodoviária. Por último, a medida do acompanhamento educativo que consiste na execução de um projeto educativo pessoal que abrange as áreas de intervenção fixadas pelo tribunal.

3.3. Medidas Institucionais

Quanto as medidas institucionais, estas implicam técnicas de reinserção social, estabelecimento de planos e estratégias de inserção, podendo ser aplicadas de três formas ou regimes: Aberto, Semiaberto e Fechado.

Os jovens internados em regime Aberto e Semiaberto têm uma duração mínima de três meses a o máximo de dois anos; quanto ao regime fechado o mínimo é de seis meses e o máximo dois anos, e em casos excepcionais o limite máximo é de três anos, estes são aplicados quando o menor tiver praticado fato qualificado como crime que corresponde a pena máxima aplicável de prisão superior a oito anos, ou quando o menor comete dois ou mais fatos qualificados como crimes contra pessoas a que correspondem à pena máxima. A execução da medida tutelar pode prolongar-se até aos 21 anos, momento em que termina obrigatoriamente.

Tendo estas medidas em vista, este trabalho parte com o pressuposto de perceber ou compreender o que o Centro Educativo de Bela Vista tem feito aquando da saída e da reinserção dos jovens na comunidade, de modo a criar um programa de prevenção que terá como base fazer a ponte entre o Centro Educativo, os jovens e a comunidade, facilitando a reinserção de forma digna e responsável dos jovens na comunidade de residência, bem como a prevenção de possíveis comportamentos de risco face à reincidia.

Parte Empírica

Legitimação

Após a revisão bibliográfica, das teorias, dos fatores de risco associados, do trabalho realizado ao nível da prevenção, da reincidência e da perspetiva jurídica relativamente à delinquência juvenil em Portugal, o próximo capitulo tem como objetivo a apresentação de um programa de intervenção face à recidiva junto dos jovens internados no Centro Educativo da Bela Vista, que estão em fase terminal do seu programa educativo.

A delinquência enquanto fenómeno multideterminado pode ser originada por fatores de diversa ordem (biológico, psicológico e/ou social) com implicações ao nível dos comportamentos, atitudes, interações, pensamentos, emoções, crenças e expetativas (Simões, 2007).

Embora seja desenvolvido um trabalho ao nível da prevenção da reincidência, Ryan et al. (2013), afirmam que existem fatores preditores de risco que levam os jovens a reincidir, nomeadamente, a negligência parental, os maus-tratos e outros problemas familiares. Outros fatores da recidiva, presentes na literatura, são a falta de ocupação (emprego, escola), baixa tolerância à frustração, baixos rendimentos, antecedentes criminais (Almeida e Paulino, 2012) e a falta de acompanhamento dos jovens após terminarem a medida de internamento.

Aquando da saída do jovem do centro educativo, o mesmo devia ser acompanhado para a sua integração na sociedade. A falta de apoio e orientação, após a saída dos jovens do centro educativo (evidente em alguns casos), pode caracterizar-se como possível agente para que o jovem reincida (Ryan et al., 2013).

«Pelo menos, durante três a seis meses, fazia sentido um acompanhamento dos jovens após a sua saída do centro educativo: lá fora é muito diferente do que se passa cá dentro! Estes miúdos são acompanhados desde as 7h até a hora de deitar e durante todos os dias da semana estão sempre com adultos. Mas lá fora as suas famílias não lhes dão esse acompanhamento; ficam no vazio e os fatores de risco continuam na comunidade» (Notas da entrevista aos Técnicos Superiores do Centro Educativo de Bela Vista).

De acordo com o estudo de Dolde & Grübl (1996), sobre três centros educativos de Baden-Württemberg, verificou-se que os jovens saídos no mesmo ano tiveram uma

taxa de reincidência de 56%, num período de 4 a 5 anos, acabando por regressar aos referidos centros. Refere também, que a própria estrutura do sistema judiciário e as medidas aplicadas aos jovens, interferem ou podem influenciar no regresso do jovem ao sistema penal.

Shepherd, Green e Omobien (2005), defendem que as intervenções, que têm em atenção os fatores de risco e os combatem, são as que de fato contribuem para a prevenção ou redução da reincidência. No mesmo sentido, Martins (2009) e Pereira (2002), afirmam que uma intervenção eficaz é aquela que possibilita modificar os ambientes sociais através da valorização do desenvolvimento do individuo.

Tomando em consideração as premissas acima referidas e baseado na eficácia dos trabalhos ao nível do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, realizados em contexto institucional, tais como: GPS (Gerar Percursos Sociais); Aventura Social e Risco - Programa de Competências de Relacionamento Interpessoal; PPS (Pensamento Pró- Social); pensou-se criar um programa de prevenção face à recidiva para jovens que estão na fase terminal do internamento e que regressam a comunidade.

O presente programa incide em três grandes ações: identificação dos fatores de risco face à recidiva na família e comunidade; desenvolvimento de competências pessoais e sociais e grupo de apoio aos pais.

Ao nível de promoção de competências pessoais e sociais, as atividades serão dirigidas para o desenvolvimento de competências, como a autonomia, a gestão de conflito, o reconhecimento e gestão das emoções, a tomada de decisão e a capacidade de comunicação. Outro aspeto a reforçar é o trabalho nas comunidades onde os jovens regressam e são expostos aos diversos fatores de risco, a serem identificados para fins preventivos.

Por último, o grupo de apoio aos pais é dirigido para a informação sobre os fatores de risco familiares, a reflexão sobre as suas dificuldades na relação educativa com os jovens e para o desenvolvimento de estratégias que promovam a integração do jovem.

1. Centro Educativo da Bela Vista

É essencial fazer o enquadramento geral da problemática com as caraterísticas do local do internamento. A mesma influência a qualidade das relações internas e interação com o ambiente social externo dos indivíduos.

1.1. Breve Caraterização Histórica da Instituição

Antes de 1911, os jovens com idade inferior a 18 anos, quando cometiam um ato ilícito ou consagrado crime pela lei, eram tratados como adultos imputáveis e as penas podiam passar por castigos corporais, trabalhos forçados ou mesmo pena de morte. Foram, necessários muitos anos, para que crianças e jovens, que adotassem um comportamento contrário a lei, fossem tratados de forma diferencial dos adultos, tendo um tratamento jurídico apropriado. Estas mudanças passaram-se a ocorrer a partir de Maio de 1911. Nesse ano, foi editada a Lei de Proteção à Infância, inspirada pelos princípios "socializantes" e "maçónicos" (Lúcio et al.,2001), destinada a proteger e regenerar, e fomentar o direito essencial ao carinho e conforto.

Foi a partir de 1912, até aos nossos dias, que o Centro Educativo de Bela Vista, começou a desenvolver trabalho educativo com crianças e jovens, do sexo masculino, com vista à sua reinserção social. Desde então, se dedica aos jovens em situações de fragilidade pessoal, familiar e social. (Centro Educativo de Bela Vista, 2006).

1.2. Projeto de Intervenção Educativa (PIE) do Centro Educativo da Bela Vista

Enquanto projeto e instrumento de intervenção, assenta no internamento como oportunidade de mudança, valorizando os seguintes pontos: Sistema de faseamento e progressividade no regime Aberto e Semiaberto; Ação de terapia grupal e individual; Formação profissional; Responsabilização do jovem através de normas interna.

1.3. Plano de Intervenção Imediata

Aquando do acolhimento do jovem no Centro Educativo, o mesmo é sujeito a um Plano de Intervenção Imediata (PII), o qual aglomera um conjunto de medidas que visam a inclusão gradual na dinâmica e quotidiano do centro, de acordo com os requisitos e objetivos pré-definidos.

O plano de Intervenção Imediata tem uma duração de 7 dias podendo prolongar-se até um máximo de 15 a 30 dias, em situações excecionais, devidamente fundamentadas.

1.4. Programa de Formação do Centro Educativo da Bela Vista

Quanto à formação dos jovens internados no Centro Educativo da Bela Vista, o centro promove formação de base e formação tecnológica de nível correspondente ao 9º ano. Esta formação é garantida através da participação em cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e formações modulares de acordo com o catálogo Nacional de Qualificação.

Os jovens internados dispõem dos seguintes cursos de formação: EFA B2 em Pintura e Construção Civil (necessita habilitação académica de 1º ciclo do ensino básico e de nível 1 de qualificação profissional); EFA B2 em Marcenaria (necessita de habilitação académica de 1º ciclo do ensino básico e confere certificação do 2º ciclo do ensino básico e de nível 1 de qualificação profissional; EFA B3 em Pintura e Construção Civil (necessita habilitação académica de 2º ciclo do ensino básico e confere certificado do 3º ciclo do ensino básico e de nível 2 de qualificação profissional, com diploma do ensino básico); EFA B3 em Instalação e Operação de Sistemas Informáticos (necessita de habilitação académica de 2º ciclo do ensino e de nível 2 de qualificação profissional, com diploma do ensino básico).

1.5. Programa de Animação e Desportiva

Para além dos Programas de Formação de Adulto, encontram-se bem definidas no Centro Educativo da Bela Vista, os programas de Animação e Desporto, compostas pelas seguintes atividades: Artes Circenses; Casa das Histórias; Jornal "Os Pensadores"; Música; Capoeira; Pintura, B.D. e Caricatura; Dança-Circo; Hip-Hop. Existe ainda o "Projeto Mala" que é assegurado pelo animador de Artes Circenses e consiste, fundamentalmente, na mostra de trabalho, desde atelier junto de organizações comunitárias e de interesse e relevância social, numa perspetiva de trabalho cívico, até apoio às populações.

De considerar que os jovens têm ao dispor diferentes áreas de formação: Pintura e Construção Civil; Marcenaria; Instalação e Operação de Sistema Informáticos; Culinária, entre outros.

1.6. Perceção dos Técnicos Superiores de Reinserção Social do Centro Educativo da Bela Vista quanto ao fenómeno Delinquência e Reincidência

Para além do conhecimento das estruturas da instituição, é fundamental perceber as perceções que os vários atores têm sobre o fenómeno reincidência, nomeadamente os TRS do Centro Educativo de Bela Vista. A presente informação foi adquirida através de entrevista em ambiente natural da aplicação do programa de prevenção.

De acordo com Cunha (1993), a entrevista é definida como interação face a face entre duas pessoas, na qual a troca verbal se carateriza pelo fato de uma delas, o entrevistador, obter informações, opiniões, crenças de outra pessoa, o entrevistado.

A metodologia qualitativa, centra-se em identificar perceções subjetivas relativamente a estímulos sociais e psicológicos, como cognitivos, sentimentos, pensamentos e motivações comportamentais. Para Almeida e Freire (2003), interessa particularmente aqui olhar aos significados e interações das ações humanas.

Nesta perspetiva, existe um maior enfoque no processo de investigação do que unicamente pelos resultados ou produtos que dela decorrem. O investigador é o instrumento de recolha de dados em que a validade e a fidelidade dos mesmos dependem muito da sua sensibilidade, conhecimento e experiência.

As entrevistas do presente programa foram estruturadas com questões abertas e fechadas, realizadas de forma individual, com breve explicação dos objetivos da investigação, permitindo assim, maior obtenção de informação. Por outro lado, a sua construção tem por base revisão da literatura, sobre os indicadores de risco psicossocial, sobre a delinquência e a reincidência do mesmo comportamento. Foram realizadas duas entrevistas a dois TRS (Técnicos Superiores de Reinserção Social), ao Diretor e à Psicóloga, ambas do Centro Educativo da Bela Vista com a duração de uma hora cada.

Com base nas referidas entrevistas, definimos três grandes dimensões relativa à problemática: risco de delinquência; prevenção da recidiva e risco da recidiva.

No que respeita a esta dimensão dos fatores de risco da delinquência, os aspetos apontados foram: o insucesso e o abandono escolar; famílias desestruturadas; pais negligentes e permissivos; jovens que estiveram institucionalizados; défice de competências pessoais e socais e/ou permanência em meios ou comunidades de risco face à recidiva.

«Em termos escolares, por exemplo, há índices elevados de insucesso e abandono, porque temos muitos jovens que chegam com 15 e 16 anos e não têm o 2ºciclo concluído, ou mesmo o terceiro ciclo já com 17 ou mais anos» (Nota da entrevista aos Técnicos Superiores de Reinserção Social)».

«O problema está em, os jovens quando saem do centro educativo, perceberem que têm que se comportar duma determinada maneira, não só porque lhes foi dito por nós, no centro educativo, mas porque que entendem que é o melhor para si próprios e benéfico no relacionamento com os outros; mas muitos deles regressam para os mesmos locais de origem em que porventura estas competências não são aquelas que são necessárias para poder sobreviver no meio onde estão inseridos» (Nota da entrevista aos Técnicos Superiores de Reinserção Social).

A segunda dimensão é relativa a prevenção da recidiva, nesta foram enumeradas aspetos como: trabalhar atitudes, comportamentos e crenças antissociais; identificar e trabalhar os fatores de risco pessoais, familiares, escolares, profissionais e de personalidade; trabalho com a família; desenvolvimento de competências; acompanhamento educativo e formação.

«O ideal é quando os jovens saírem do Centro Educativo serem encaminhados para alguma atividade ocupacional, escolar, formativa! Mas, nem sempre isso é possível, derivado ao excessivo número de jovens por técnico e pela falta de acompanhamento educativo após a saída dos mesmos» (Notas da entrevista aos Técnicos Superiores de Reinserção Social).

Por fim, nos fatores de risco face a recidiva, foram apontados aspetos tais como: a inexistência de estudos quanto do nível de reincidência dos jovens internados no Centro Educativo de Bela Vista e a falta de acompanhamento após a saída do jovem do Centro.

«*Os níveis de reincidência ainda não foram estudados convenientemente. Iniciámos, no ano passado, um projeto chamado "Reincidência" (os dados vão ser revelados em 2015), em que então vamos poder aferir quais são os níveis e o tipo de reincidência; se os jovens estão integrados ou não e quais os métodos e praticas mais eficazes*». (Notas da entrevista aos Técnicos Superiores de Reinserção Social).

«*Uma das medidas para a prevenção é a existência de uma figura de referência (poderia ser um Técnico da DGRSP ou uma pessoa de uma associação de bairro) que pudesse fazer a ponte entre a saída do jovem do centro educativo e o regresso ao meio. Alguém com que o individuo tenha um vínculo ou uma ligação* ". (Nota da entrevista aos Técnicos Superiores de reinserção Social).

1.7. População Alvo

Os dados apontam para um total de 44 jovens internados no Centro Educativo da Bela Vista, sendo que existe uma diferença pouco significativa do número de jovens internados em regime aberto (24) e semiaberto (20).

Figura 1: Jovens Internados no CE Bela Vista por situação Jurídica e Regime Outubro 2013

Situação Jurídica	N.º
Medida Cautelar de Guarda	0
Internamento para realização de perícia sobre personalidade	0
Medida de Internamento	44
Total	44
Regime	N.º
Aberto	24
Semiaberto	20
Total	44

Fonte: Dados provisórios do Sistema Estatístico da DGRSP (31 de Outubro de 2013)

No que se refere ao tipo de crimes verificamos que conforme prevê na LTE no seu artigo 17.º a medida de internamento em regime semiaberto é aplicável quando o menor tiver cometido fato qualificado como crime contra pessoas a que corresponde pena máxima, abstratamente aplicável, de prisão superior a três anos ou tiver cometido dois ou mais fatos qualificados como crimes a que corresponde a pena máxima, abstratamente aplicável , superior a três anos.

Relativamente a categoria e tipo de crime, verifica-se de forma clara na figura nº 2 que dentro dos crimes mais cometidos por jovens internados no CEBV encontram-se os crimes contra o património (20) e os crimes contra as pessoas (20).

Figura 2. Jovens internados no CE da Bela Vista por tipologia de crimes

Categoria e tipo de crime	Freq.
Total de crimes	44
Crimes contra as pessoas	20
Outros crimes contra a integridade física	2
Ofensa à integridade física voluntária grave	10
Ofensa à integridade física voluntária simples	2
Ameaça e coação	2
Violação	1
Difamação, calúnia e injúria	1
Violação de domicílio e introdução em lugar vedado ao público	2
Crimes contra o Património	20
Roubo à residência	1
Furto/roubo por esticão	1
Outros furtos	6
Outros roubos	11
Outro dano	1
Crimes contra a Identidade Cultural e Integridade Pessoal	0
Crimes contra a Vida em Sociedade	1
Detenção ou tráfico de armas proibidas	1
Crimes contra o Estado	0
Crimes previstos em Legislação Avulsa	1
Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	1
Dado omisso	2

Fonte: Dados provisórios do Sistema Estatístico da DGRSP (31 de Outubro de 2013)

Conforme consta na figura nº3 verifica-se que tem-se vindo a dar prioridade aos princípios defendidos pela LTE, de que a medida de internamento deve ser de último recurso, o que faz com que na ineficácia das medidas anteriores os jovens iniciem o cumprimento das medidas nos centros educativos quase na maioridade. O que levanta o seguinte problema: o aumento das dificuldades de recuperação do jovem, dado que a personalidade está mais vincada por isso o processo de mudança será tendencialmente mais complexo. A proposta política do CDS vai no sentido da diminuição da idade de criminalização dos jovens no sentido de antecipar a intervenção e consequentemente facilitar o processo de mudança comportamental, sendo que os jovens iniciam o percurso delinquente de forma cada vez mais prematura.

Figura 3. Jovens internados no CE da Bela Vista por idades

Idade (em anos)	Freq.
14	2
15	8
16	9
17	11
18	11
19	2
20	1
Total	44

Fonte: Dados provisórios do Sistema Estatístico da DGRSP (31 de Outubro de 2013)

Em conformidade com a literatura, um dos fatores de risco da delinquência é o abandono ou insucesso escolar, de acordo com dados aqui presentes na figura nº4 verificamos que todos os jovens internados no CEBV possuem baixo nível de escolaridade sendo que apenas 5 dos jovens têm o 9º ano seguidamente de um grupo com o 6º ano (21) e por último 16 jovens com o 4º ano.

Figura 4. Jovens Internados no CE da Bela Vista por habilitações literárias

Idade	Freq.
Ensino Básico - 1º ciclo (4º ano)	16
Ensino Básico - 2º ciclo (6º ano)	21
Ensino Básico - 3º ciclo (9º ano)	5
Omisso	2
Total	44

Fonte: Dados provisórios do Sistema Estatístico da DGRSP (31 de Outubro de 2013)

1.8. Objetivos do Programa

Este programa tem como objetivo geral, a prevenção dos comportamentos de risco face à recidiva. Quanto aos objetivos específicos do mesmo, apontamos os seguintes aspetos: identificação dos fatores de risco na família e na comunidade; promoção de competências pessoais e sociais dos jovens, como a autonomia, a gestão de conflito, o reconhecimento e gestão das emoções, a tomada de decisão, a capacidade de comunicação; apoio ao grupo de pais na prevenção face à recidiva dos jovens.

2. Ações a desenvolver

O programa "Ponte" é direcionado para os jovens e as suas famílias, e encontra-se estruturado em três grandes ações.

Em cada sessão está presente os técnicos de psicologia (Forense e da Exclusão Social) e Animadores socioculturais que darão apoio nas atividades fora de aula. Também serão convidados os antigos TRS dos jovens, quando estes se encontravam internados no Centro Educativo da Bela Vista e alguns moradores e/ou trabalhadores (trabalhadores das Associação de Moradores, Junta de freguesia, Associações desportivas e/ou Recreativas e outras instituições que trabalham com os indivíduos na comunidade). O convite aos TRS integra-se dentro das ações de competências pessoais e sociais mas concretamente na sessão "Voz Ativa", tendo como objetivo a troca de experiências e o fortalecimento de laços interpessoais.

A escolha de se convidar algumas figuras representativas do bairro recai na intenção de cada jovem ter um "padrinho" na comunidade que são modelos de referência e que possam assegurar o acompanhamento e a integração dos jovens na comunidade.

O programa é composto por 12 sessões direcionadas para os jovens e outras 9 para a família (ver programa detalhado no apêndice I). As atividades são desenvolvidas duas vezes por semana, sendo que um dos dias será apenas direcionado para atividades relacionada com a formação dos jovens e das suas famílias. Serão também realizadas reuniões quinzenais com os mesmos que possibilitarão, aos jovens e suas famílias, exporem as suas preocupações e dúvidas relacionadas com a inserção na comunidade. Estas reuniões quinzenais serão no dia das sessões direcionadas para a ocupação/formação ou trabalho e serão realizadas aquando do término das mesmas. Terão a duração de uma hora, servindo também para a elaboração de instrumentos e/ou materiais necessários para as atividades.

Apesar do programa estar delineado, este pode ser alterado devido às sugestões dos jovens e às caraterísticas do grupo. Todo o projeto será supervisionado pela equipa "Ponte" e avaliado externamente pela PSIJUS de forma a avaliar os pontos fracos e fortes do programa.

2.1. Avaliação do programa

Aquando da elaboração de um programa, é essencial a avaliação do mesmo, de modo a perceber se os objetivos estão a ser cumpridos e se o grupo alvo está a ser recetivo á nossa intervenção; se as atividades foram realizadas; se o tempo de execução

das atividades foi o previsto; se os recursos utilizados foram os inicialmente planificados e qual a adesão e reação da população/ parceiros da atividade (avaliação de processo) e por último verificar a ocorrência de resultados e se os mesmos podem ser atribuídos à intervenção (avaliação de resultado).

A avaliação do presente programa é composta por dois momentos: Avaliação Processual, que procurará avaliar se o número de técnicos presentes nas sessões do programa é adequado; o número dos participantes, sua adesão e assiduidade a partir do preenchimento da folha de registo das sessões. Também terá em conta a própria avaliação dos participantes a que se destina o programa. A avaliação das sessões será feita pela equipa de técnicos em reuniões quinzenais.

No segundo momento, temos a avaliação de resultados, em que procurar-se-á avaliar o nível de informação adquirida; o nível de reincidências dos jovens que regressam a comunidade e número de elementos que desenvolveram as competências adquiridas, a partir de um questionário aplicado aos jovens e as famílias (Pré e pós teste).

A avaliação externa do programa ficará ao cargo da Associação para a Intervenção Juspsicológica – PSIJUS e pela Camara Municipal de Lisboa.

3. Estrutura Organizativa e Gestão do Programa

3.1. Constituição da Equipa

O programa "Ponte", terá como equipa duas psicólogas da área forense e da exclusão social, sendo que deverão estar aptas para dar respostas, formação e orientação ao longo das sessões, um animador sociocultural que irá contribuir para a dinamização das sessões.

3.2. Parcerias

Sendo um projeto de prevenção para ter força e eficácia na sua aplicação, o mesmo necessita de parcerias tendo a colaboração do Centro Educativo da Bela Vista, a Camara Municipal de Lisboa (avaliação externa), Academia Danças do Mundo, Associações de Moradores, Associações Desportivas e/ou Recreativas, Associação para

a Intervenção Juspsicológica (avaliação interna) – PSIJUS. Contudo, durante o percurso do programa podem surgir outras parcerias que a sua participação e contribuição poderá ser imprescindível.

3.3. Calendarização

"Ponte" terá duração de 5 a 6 meses, sendo que iniciará no mês de Setembro de 2015 e terminará em Março do ano seguinte (2016) e terá interrupções em Dezembro alusivas as festividades. As sessões serão duas vezes por semana, tanto para os jovens como para as suas famílias, porém existirão atividades que exigem duas ou mais sessões.

Conclusão

A delinquência é um fenómeno multideterminado podendo ser originada por fatores de diversas ordens (biológico, psicológico e social) com implicações ao nível dos comportamentos, atitudes, interações, pensamentos, emoções, crenças, expetativas (Simões, 2007; Redondo & Andrés-Pueyo, 2007). Le Blanc (2003) e outros autores como Negreiros (2001), Carvalho (2005) e Born (2005) abordam este conceito como atos praticados por jovens que entram em confronto com as leis de um determinado país.

Segundo Carvalho e Negreiros (2005; 2008) a delinquência vai mais além de atos que infringem ou rompem com as normas sociais adotadas pelas sociedades. Para estes autores ela é caraterizada por comportamentos que são objeto de uma condenação penal, por outras palavras e de acordo com a definição destes autores, um delinquente é todo o jovem cuja prática ou ato resultou numa condenação em tribunal.

Apesar de diferentes medidas e intervenções no domínio da reeducação dos jovens delinquentes, muitos destes jovens voltam a reincidir. De acordo com Ryan e colaboradores (2013), em geral observa-se que os jovens reincidem entre os 6 a 120 meses, após o término de uma medida tutelar, tornando assim, fundamental a construção de programas que formem o individuo para que o mesmo atinja as competências fundamentais para a sua vida social, profissional, académica, familiar, relacional.

Os programas de prevenção face a recidiva funcionam como um dispositivo de reinserção social e é através da prevenção que reforçamos os fatores protetores do individuo (pessoais, família, comunidade), permitindo assim que o mesmo se integre na sociedade, facilitando o cumprimento de normas estabelecidas socialmente e a diminuição da probabilidade de voltar a transgredir as mesmas.

A presente dissertação teve como objetivo o desenvolvimento de um programa de prevenção da recidiva, partindo de uma identificação dos fatores de risco, e promovendo fatores protetores através do desenvolvimento de competências pessoais e sociais e do apoio ao grupo de pais na integração do jovem, promovendo as suas competências parentais.

Para o desenvolvimento de programas de prevenção da recidiva, é primordial ter em conta o historial de vida de cada jovem, os fatores que influência o comportamento

delinquente e que podem contribuir para a reincidência do mesmo e as competências para fazer face aos riscos identificados. Estes programas devem ser, direcionados para os indivíduos segundo as suas particularidades e necessidades, respeitando as caraterísticas do grupo-alvo, promovendo o comportamento social ajustado e, assegurando a interacção positiva entre os elementos da comunidade. Para uma maior eficácia, estes devem ser baseados em estratégias integradas de intervenção tomando em consideração os diferentes fatores que condicionam a reinserção social do jovem, nomeadamente os fatores individuais, familiares, escolares, profissionais, e relativos à relação com os pares e contextos comunitários envolventes.

A equipa de um programa deste género, deverá ser multidisciplinar, tornando assim a prevenção mais abrangente na sua aplicação e amplitude de conhecimentos. Cabe ao Psicólogo Forense e da Exclusão social trabalhar junto da população nos seus contextos familiares e comunitários, de forma a identificar as situações de risco e promover o desenvolvimento de competências. É também da sua responsabilidade a implementação de projetos de intervenção no âmbito da prevenção de comportamentos de risco e de exclusão social.

"Os crimes e as más vidas dão-nos a medida do fracasso de um Estado. Todos os crimes são, afinal, o crime de uma comunidade"

Henry Wells

Referências Bibliográficas

Agra, C. & Matos, A. (1997). *Trajetórias desviantes*. Lisboa: Droga – Crime.

Akers, R. (2006). Aplicaciones de los principios de aprendizaje social. Algunos programas de tratamiento y prevención de la delincuencia. Derecho penal y Criminologia como fundamento de la politica criminal: Estudios en Homenage al professor Alfonso Serrano Gomez. Madrid: Dykinson. p.1117-1138.

Almeida, F. & Paulino, M. (2012). *Profiling, Vitimologia e Ciências Forenses*. Lisboa: Pator – Edições de Ciências Sociais e Politica Contemporânea.

Almeida, J. (1987). *Adolescência e Maternidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Almeida, L. & Freire, T. (2003*). Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação* (3ª Edição). Braga: Psiquilibrios.

Andrews, D., & Bonta, J. (2006). *The psychology of criminal conduct.* (4ª ed.). *Newark, NJ:* LexisNexis.

Aquino, J. (1996). A desordem na relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento. Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. (8. ed). São Paulo: Summus, p. 39-55.

Bandura, A. (1987). *Teoría del aprendizage social*. Madrid: Espasa-Calpe.

Born, M. (2005). *Psicologia da Delinquência*. (1ªed.). Lisboa: Climepsi Editores.

Braconnier, A. & Marcelli, D. (2000). *As Mil Faces da Adolescência*, Climepsi Editores.

Brown, S. (2005). Treating sex offenders. Cullompton, Devon (ReinoUnido): Willan Publishing.

Carvalho, M. J. L. (2005). Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências. Sociologia, Problemas e Práticas, 49, p. 71-93.

Centro Educativo da Bela Vista (2006). *Delinquência Juvenil: Intervenção em Instituição de Reinserção Social*. Lisboa: Instituto de Reinserção Social, Ministério de Justiça.

Cordeiro, J. C. D. (2011). *Psiquiatria Forense*. (3ª ed.) Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Cunha, J. A. (1993). *Psicodiagnóstico - R. Porto Alegre*: Editora Artes Médicas Sul Ltda.

Dionne, J. & Constanzo, A. (2009). Intervención con adolescentes Infractores de ley". El observador. Revista especializada en temas de infancia y adolescencia del Servicio Nacional de Menores (5), p. 39.

Dolde, G. & Grübl, G. (1996): Prisões de jovens em Baden-Württemberg. Estudos sobre a biografia para abordarem a história e a reincidência de ex-criminosos juvenis. In: Kerner, H., Umbel, G. & Mey, H. (ed.): Prisões juvenis e liberdade condicional. Análises sobre o progresso da implementação e desenvolvimento de recaída. Bonn, S. 221.

Elliot, M. (2002). Bullying: *Um guia prático para lidar para as escolas*: Editora Pearson Education.

Elliott, D. S., Huizinga, D., & Menard, S. (1989). *Multiple problem youth*. New York: Springer-Verlag.

Erikson, E. (1968). *Identity: Youth and Crisis*. New York: Norton.

Farrington, D.P. (2000). A predição da violência no adulto: violência documentada em registos oficias e violência referida pelo próprio individuo. Psychologica, 24, p. 55-76.

Fernandes, E. (1983). *O Aluno e o Professor na Escola Moderna*. Porto: Ticnilivro, Lda.

Fonseca, A. C. (2002). *Comportamento Anti-social e Família*: *Uma abordagem científica*. Coimbra: Livraria Almedina.

Fonseca, A. C. (2003). Família, Escola e comportamento Anti-social: Uma visão do conjunto. In I., Alberto, A.C. Fonseca, C. P. Albuquerque, A. G. Ferreira & J. Rebelo,

Comportamento Anti-social; Escola e Família (p. 9-30). Coimbra: Centro de Psicopedagia da Universidade de Coimbra.

Frydenberg, E. (2008). *Adolescent Coping. New York*: Psychology Press.

Garrido, V. & López – Latorre, M. (1995). La Prevención De La Delincuencia: El Enfoque De La Competencia Social. Valencia: Tirant Lo Blanch.

Gottfredson, M. R. & Hirschi, T. (1990). A general theory of crime. Stanford, CA:Stanford University Press.

Greenwood, P. (2006). Changing Lives: Delinquency Prevention as Crime-Control. Chicago: University of Chicago.

Haim, A. (1969). *Les Suicides D´Adolescents*. Paris: Payot.

Hirschi, T. (1969). *Causes of delinquency*. Berkeley: University of California Press.

Kammerer, P. (1992). *Delinquance et narcissisme à l'adolescence.* Paris: Collection Païdos/Adolescence.

Le Blanc, M. (1999). L'évolution de la violence chez les adolescents québécois : phénomène et prevention. Criminologie, vol. 32, n° 1, p. 161-194.

Le Blanc, M. (2003). La conduite délinquante des adolescents: son développement et son explication. In : Le Blanc M, Ouimet M, Szabo D (eds) Traité de criminologie empirique. Montréal : PUM, p. 366-420.

Lei nº 314/78 de 27 de Outubro. Organização Tutelar de Menores (OTM).

Lei nº166/99 de 14 de Setembro. Lei Tutelar Educativa (LTE).

Lei nº 147/99 de 1 de Setembro. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Lemos, I. (2010). Risco psicossocial e psicopatologia em adolescentes com percurso delinquente. Análise psicológica, 1 (28), p. 117-132.

Lõsel, F., Kõferl, P., & Weber, F. (1987*). Meta-evaluation of Social therapy*. Stuttgart: Enke.

Lúcio, Á., Sá, T., Caetano, M., Lucas, A. & Silva, F. (2001*). Marginalidade, Risco e Delinquência.* (1ª ed.). Caldas da Rainha: Livraria Nova Galáxia.

Martins, M. (2009). *Maus tratos entre adolescentes na escola*. Penafiel: Editorial Novembro.

Matos, M., Gaspar, T., Ferreira, M. & Equipa Aventura Social. (2013). Aventura Social no CED: Intervenção numa Comunidade Educativa. Aventura Social. Lisboa: Cafilesa – Soluções Gráficas

Matos, M., Negreiros, J., Simões, C., & Gaspar, T. (Eds.). (2009). *Violência, Bullying e Delinquência* (1.ªed.). Lisboa: Gráfica Manuel Barbosa & Filhos, Lda.

McGuire, J. (2001). Defining correccional programs. En L. Motiuk y R.C. Serin (Eds.), Compendium 2000 on Effective Correccional Programming (Cap. 1). Ottawa (Canadá): Correccional Service of Canada.

Moita, V. (1985). Identidade, identificação e delinquência: Contributos para uma compreensão psicológica e clínica da agressão e do comportamento delinquente. Infância e Juventude, 2, 25-52.

Montagner, H. (2008). *A árvore criança, uma nova abordagem do desenvolvimento da criança.* Editora: Piaget.

Negreiros, J. (2001*). Delinquências juvenis*. (1ª ed.) Lisboa: Noticias Editorial.

Negreiros, J. (2001). *Delinquências juvenis*: *Trajectórias, intervenção e prevenção*. Porto: LivPsic.

Pereira, B. (2002). *Para uma escola sem violência: estudo e prevenção das práticas agressivas entre crianças*. Porto: Fundação Calouste Gulbenkian.

Poiares, A. (2008). Justiça, Exclusão Social e Psicologia ou Estranhas Formas de Vida. In ARS IV DINCANDI, Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor António Castanheira Neves, vol. 1, Boletim da Faculdade de Direito da universidade de Coimbra. Coimbra: Coimbra Editores, p.967-982.

Priestley, P. & McGuire, J. (1989). *Offending Behaviour: Skills and stratagems for Going Straight.* London: BT Batsford Ltd.

Redondo, S. & Andrés Pueyo, A. (2007). Psicología de la delincuencia. Papeles del Psicólogo, 28 (3), p.7 – 20.

Redondo, S., Sánchez-Meca, J., & Garrido, V. (2002). Los programas psicológicos con delincuentes y su efectividad: la situación europea. Psicothema, vol.14.

Rijo, D., Sousa, M. do N., Lopes, J., Pereira, J., Vasconcelos, J., Mendonça, M. da C., Silva, M. J., Ricardo, N. & Massa, S. (2007). GPS- Gerar Percursos Sociais. Programa de prevenção e reabilitação para jovens com comportamentos sociais e desviantes. Ponta Delgada: Equal /Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Ross, R. & Fabiano, E. (1985). Time to Think: A Cognitive Model of Crime and Delinquency Prevention and Rehabilitation. Johnson City: Academy of Arts and Sciences.

Ryan, J., Williams, A., & Courtney, M. (2013). Adolescent neglect, juvenile delinquency and the risk of recidivism. Journal of Youth and Adolescence 42(3), p. 454-65.

Serrano Maíllo, A. (2009). *Introducción a la Criminología*. Madrid: Dykinson

Shepherd, B., Green, K., & Omobien, E. (2005). Level of functioning and recidivism risk among adolescent offenders. Adolescence, 40, p. 23-32.

Silva, A. M. (2004). *Desenvolvimento de Competências Socias nos Adolescentes*. (1ª ed.) Lisboa: Climepsi Editores.

Simões, M. C. (2007). *Comportamentos de Risco na Adolescência*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian.

Strecht, P. (2006). *Olha por mim: Reflexões sobre temas da infância e adolescência*. Lisboa: Assírio & Alvim.

Tarling, R. (1993). Analysing Offending: Data, models and interpretations. London HMSO.

Tyrode, Y. & Bourcet, S. (2000). *Os Adolescentes Violentos*. Lisboa: Climepsi Editores.

Vayer, Pierre & Ronon, C. (2009). Psicologia Actual e Desenvolvimento da Criança. Piaget.

Wilson, J.Q. & Herrnstein , R.J. (1985). *Crime and human nature: the definitive study of the causes of crime*. New York: Simon & Schuster.

Yaqub, S. (2002). Poor children grow into poor adults: Harmful mechanisms or over-deterministic theory. Journal of International Development, 14, 1081-1093.